SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios Mineiros

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0470

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2011/PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 006/2011/Pregão Presencial nº 003/2011 para contratação de empresa especializada para fornecimento de recipicientes coletores para o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, em conformidade com o convênio nº 0133/2009 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Muriaé, 20 de abril de 2.011.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8D1CC2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº065/11.OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra elétrica, para manutenção em diversas secretarias do município de Açucena/MG.Contratada: Eletrovideo Comércio de Eletro-Eletronicos Ltda.Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Prazo de validade: Até 31/12/2011.

CLEDE LUCIA ALVES DE SOUSA
Pregoeira

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:D0E9DFB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.036/2011

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$ 29.441,20; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, valor: R$ 1.932,00, OCV Comércio de Metais e Serviços Ltda, valor: R$ 42.198,75, firmam contrato para aquisição de ferragens para a fundação do Teatro na obra de revitalização da Avenida Antônio Carlos. Período de 120 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

28/03/11

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F4DA32FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.026/2011

Extrato de Contrato 08.026/2011 – O Município de Araxá e Carlos Moreira Nascimento-Me, Valor R$ 122.264,00; Papelaria JMV Ltda, valor R$ 4.620,00, firmam contrato para aquisição de toner para atender diversas secretarias. Período 12 meses.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal

04/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:00392D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.029/2011

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Casa Franca Ltda, valor: R$ 83.656,02; Madeigon Ltda, valor: R$ 54.746,35; Márcio Alexandre Guimarães – Me; valor R$ 24.909,00, firmam contrato para aquisição de materiais de elevação, acabamento, esquadrias e revestimento de parede, piso e teto para implantação de diversas secretarias, no futuro Centro Administrativo, localizado na av. João Paulo II - bairro Guilhermina Vieira Chaer. Período de 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

28/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:62C055A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.012/2011

O Município de Araxá e Patense Confecções Indústria e Comércio Ltda, firmam contrato para aquisição de roupas de banho para atender os alunos da Escola de Aplicação. Valor: R$ 8.120,00. Período 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

05/04/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:491496C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.016/2011

O Município de Araxá e Comércio de Ferros e Perfilados Araxá Ltda, firmam contrato para aquisição de perfis metálicos e parafusos para construção do reservatório de água para atender todas as Secretarias, Gabinete e sistema de irrigação do futuro Centro Administrativo de Araxá, localizado na av. João Paulo II, conforme planilha em anexo. Valor: R$ 16.800,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

09/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:08E7241C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.022/2011

O Município de Araxá e Molas Andrade Ltda, firmam contrato para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção da frota de veículos da PMA. Valor: R$ 542.289,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

21/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4839C743

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 08.041/2011

O Município de Araxá e Ebco Systems Ltda, firmam contrato para aquisição de equipamento de inspeção por raios-x, para instalação no Aeroporto através de adesão a Ata de Registro de Preço do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP. Valor: R$ 111.500,00. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

25/03/11.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4FB09F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 013/2011, Processo nº 026/2011, Registro de Preços nº 001/2011, referente à prestação de serviços de borracharia e solda, abertura dia 09/05/2011, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – 32 – 3534-1125 – Edital poderá ser retirado na sede do município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00.

Brás Pires/MG, 25 de abril de 2011

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Airton Soares Paiva
Código Identificador:FA0C7E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI - CNPJ n° 05.892.181/0001-21. Torna público - **Público - PORTARIA Nº 07/2011 - *Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Aposentadoria por Invalidez para os servidores públicos municipais de Campanha, junto ao CAMPANHA PREVI, e dá outras providências .*** A Diretora Presidente do CAMPANHAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Campanha , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1.) O procedimento para a concessão de aposentadoria por invalidez aos servidores públicos municipais de Campanha obedecerá a legislação federal e municipal vigentes e o disposto nesta portaria.

2.) Considera-se Aposentadoria por Invalidez a passagem do servidor da atividade para a inatividade, com proventos integrais ou proporcionais, por estar incapacitado para o serviço público, sendo requisito básico estar o servidor incapacitado para o serviço público, de acordo com laudo da Junta Médica oficial.

3.) O servidor será aposentado por invalidez permanente, sendo os proventos integrais, quando decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, e proporcionais, nos demais casos.

4.) Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

5.) Considera-se acidente em serviço o evento causador de dano físico ou mental que tiver como causa imediata ou remota o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

6.) Equipara-se ao acidente em serviço à agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo, ainda que fora do local de trabalho, bem como o dano sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa.

7.) Entende-se por moléstia profissional a que decorrer das condições do serviço ou de fatos nele ocorridos, devendo o laudo da junta médica estabelecer a rigorosa caracterização.

8.) A invalidez permanente do servidor será comprovada através de laudo médico, após inspeção a ser realizada por junta médica oficial, conforme definido em portaria.

9.) O servidor deverá apresentar atestado médico particular, atualizado, para subsidiar o trabalho da junta de perícia médica.

10.) A junta de perícia médica solicitará, quando necessário, os exames complementares à comprovação da doença.

11.) A aposentadoria por invalidez deverá ser precedida de licença para tratamento de saúde, no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, exceto nos casos em que a lei dispensar tal carência.

12.) Ao término da licença para tratamento de saúde, o servidor será submetido a uma reavaliação médica, que poderá concluir pela prorrogação do afastamento, pela reassunção do cargo, pela readaptação do servidor em outra função ou pela aposentadoria por invalidez.

13.) O laudo médico que atestar invalidez do servidor deverá conter o C.I.D. (Código Internacional de Doenças) das patologias acometidas ao servidor, e indicará claramente qual das situações abaixo motivou sua incapacidade:
a) acidente em serviço;
b) moléstia profissional;
c) doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei. Nesse caso, acrescentar em qual das hipóteses previstas no art. 4º desta portaria a doença se enquadra; ou
d) acidente ou doença sem relação de causa e feito com o serviço.

14.) Será considerado como prorrogação da licença para tratamento de saúde o lapso de tempo entre o término da licença e a publicação do ato concessório da aposentadoria.

15.) O servidor considerado incapaz para o exercício do cargo e sem condições de readaptação poderá ser aposentado com qualquer tempo de serviço.

16.) O servidor aposentado por invalidez será, submetido à nova inspeção médica, visando a avaliar a permanência dos motivos que ensejaram sua aposentadoria.

17.) Será dispensado da reavaliação de que trata o artigo anterior o servidor que:
a. tiver idade igual ou superior a 70 anos;
b. for declarado definitiva e irreversivelmente incapaz para o Serviço Público.

18.) Se declarados insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez, por Junta Médica Oficial, o servidor deverá retornar à atividade.

19) A aposentadoria por invalidez vigorará a partir da data do laudo médico que concluiu pela incapacidade definitiva.

20.) Nos exames médicos periciais procedidos com vista a avaliar a condição de saúde do servidor, bem como sua capacidade funcional, a fim de emitir o respectivo laudo, a junta médica, a juízo de seus integrantes, deverá observar normas e instruções do Regime Geral de Previdência Social.

21.) Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

1.) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campanha, 02 de março de 2011.

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2BA72728

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI - CNPJ n° 05.892.181/0001-21. Torna público - **Público - PORTARIA Nº 08/2011 - *Estabelece regras regulamentadoras acerca de documentos para instrução dos processos de concessão de aposentadoria, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Campanha MG, e dá outras providências.*** A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Campanha MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O processo de aposentadoria dos servidores públicos no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campanha deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – São documentos a cargo do **requerente** do benefício:
a) - cópia de documento oficial indicando o nº de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
b) - documento comprobatório da idade do servidor;
c) - certidões de tempo de serviço/contribuição expedidas por outros órgãos, inclusive pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS); com os salários de contribuição após 1994;
d) - em se tratando de aposentadoria em cumprimento de decisão judicial, deverá constar a sentença e respectivo acórdão do recurso, com certidão de trânsito em julgado.
II – São documentos a cargo do **Instituto de Previdência Municipal** – CAMPANHA PREVI:
a) - ato original de aposentadoria ou certidão, quando se tratar de ato coletivo, indicando a data da publicação e ato retificador, se for o caso, com as respectivas datas de publicação dos atos anteriores, a fundamentação legal completa, e o CPF do aposentando;
b) - requerimento e a fundamentação legal completa da aposentadoria;
c) - cálculo da média, quando a aposentadoria for concedida nos termos do art. 2º da EC 41/03, ou do art. 40, § 1º, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03;
d) - demonstrativos de pagamentos relativos à última remuneração percebida pelo requerente;
e) - cálculo dos proventos, em original, constando os dados do respectivo ato de
aposentadoria, necessários à identificação do servidor;
f) - declaração firmada pelo servidor de não percepção simultânea de proventos de
aposentadoria decorrentes dos arts. 40 e 42 da CF/88, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, assim como a não percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio de Previdência Social, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
g) demonstrativo de pagamento relativo ao primeiro provento percebido pelo requerente;
h) - relatório do órgão de Controle Interno, contendo manifestação quanto à existência dos documentos exigidos por esta Instrução e à exatidão dos dados;
III – São documentos a cargo da **Prefeitura Municipal de Campanha**:
a) - documento constando informação se o servidor aguardou em exercício a publicação do ato ou indicando a data do afastamento preliminar, tempo de efetivo exercício no serviço público, tempo na carreira, e tempo de efetivo exercício no cargo em que se deu a aposentadoria;

b) - certidão de tempo de serviço/contribuição para fins de aposentadoria, fixando-se a data limite da contagem de tempo, conforme fundamento legal, e especificando o tempo federal, estadual, municipal e de iniciativa privada;
c) - certidão de tempo de serviço para fins de adicionais, observando-se as legislações específicas;
d) - folha de Instrução de Processo de Aposentadoria - FIPA, ou documento equivalente, contendo a natureza das funções exercidas e respectivos períodos, data de aquisição do direito ao tempo ficto, afastamentos/faltas dedutíveis nos termos da lei, tempos averbados com base em certidões passadas por outros órgãos/entidades, com indicação da data de averbação e finalidade, bem como os adicionais por tempo de serviço e gratificações;
e) - título declaratório do direito à continuidade de percepção da remuneração de cargo em comissão ou função gratificada, ou certidão comprobatória do exercício do referido cargo ou função, se não ocorreu a exoneração;
f) - demonstrativo de cálculo da vantagem pessoal, se for o caso;
g) - declaração firmada pelo órgão/entidade da forma de ingresso do servidor nos quadros da Administração Pública, devidamente fundamentada;
h) - demonstrativo de pagamento relativo à última remuneração percebida pelo requerente;
i) - laudo médico oficial ou seu extrato, indicando a data da inspeção, CID, CRM e assinatura da junta médica ou do médico perito, indicando, ainda, se os proventos devem ser integrais ou proporcionais;

Art. 2º - Os documentos relacionados no art. 1º, deverão observar a forma prevista nos anexos desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campanha MG, 02 de março de 2011.

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D93BA60A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI - CNPJ n° 05.892.181/0001-21. Torna público - **Público - PORTARIA Nº 09/2011 -** Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pela gestão dos recursos do CAMPANHAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Campanha e dá outras providências. A Diretora Presidente do CAMPANHAPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1- Nomear o **Sr. Admilson de Castro Arantes** , para exercer, sem ônus, a função de Gestor dos recursos do CAMPANHA PREVI, conforme determina a Portaria n. 155, de 15 de maio de 2008, art.2 § 4 do Ministério da Previdência Social.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campanha MG, 02 de março de 2011.

SOLANGE PINTO ANDRADE
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7830AC2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato de contratos n° 0060 e 0061/2011– Processo n° 0018/2011 – Pregão Presencial n° 0016/2011 – **Contratadas: Comercial Farah Ltda,** CNPJ n° 10.266.760/0001-07, com o valor total de **R$ 25.059,50** (Vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquanta centavos), **Pedro Cesar Borges Ramos – ME**, CNPJ n° 10.462.229/0001-00, com o valor total de R$ 29.578,50 (Vinte e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquanta centavos) - **Obejto:** fornecimento de utensilios de cozinha para Creches Municipais – **Dotação:**
02.06.02.10.301.1317.4.095.3390.30.00;
02.06.02.10.304.1317.4.096.3390.30.00;
02.06.02.10.305.1317.4.097.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.2.323.3390.30.00;
02.03.01.04.121.1302.2.309.3390.30.00;
02.02.04.04.122.1302.4.289.3390.30.00 - **Vigência**: 20/04/2011 – 20/04/2012.

Campanha/MG, 20 de abril de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:73708786

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - **Torna Público Termo de RETIFICAÇÃO ao Processo Licitatório n° 0019/2011 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 0017/2011**.** O Pregoeiro do Municipio da Campanha – MG, **Sr. Alberto Ângelo de Araújo**, informa que houve ***alteração*** na descrição da enunciado abaixo, referente ao ***Pregão Eletrônico n° 0017/2011***, cujo objeto trata de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM CAPACIDADE 16 LUGARES (SENDO 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA)**. Estas alteraçãoes modificam a descrição do Veículo: **01 -** 06 machas a frente e 01 a ré, **02 -** medida dos pneus 215/75-R16 e **03 -** exclui CMT de até 6.000 kg, conforme segue: **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO CORRETA Veículo novo, zero Km, tipo van passageiro, veiculo original de fabrica, ano 2011,** de fabricação nacional ou importada, com motor a óleo diesel, turbo cooler, com sistema de injeção eletrônica, com no mínimo 04 (quatro) cilindros, com potencia mínima de 115 CV, com 16 lugares (15 lugares para passageiros e um para motorista), bancos com tecido, com cinto de segurança, com ar condicionado de fabrica, com mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré, com direção hidráulica, equipada com tacógrafo digital, vidros climatizados verdes, válvula antirrefluxo de combustivel, freios com sistema de antiblocante ABS de fabrica, rodas em aço de no mínimo aro 16 polegadas, pneus de no mínimo 205/75R16, ~~CMT de no mínimo 6.000 KG~~, tanque de combustível de no mínimo 80 litros de capacidade, aparelhagem de som (CD-PLAYER: 52 w X 4 / Alto-Falantes (Conjunto): 200W, Conexões: USB e Auxiliar Frontal), Cor do veiculo Prata, adaptação para cadeirante, com elevador automático lateral da porta de correr, condições de 02 (duas) cadeira de rodas com alojamento, cintos de segurança, Pintura faixa escolar (pintura da faixa será conforme orientação do Presidente da "APAE" Campanha/MG) , além de todos os itens exigidos pelo Código Nacional de Transito - garantia de no mínimo 12 meses, sem limite de quilometragem. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.bbmnet.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 20 de abril de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:E5DC9563

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Homologação – Processo n° 00018/2011 – Pregão Presencial n° 0016/2011. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **fornecimento de utensílios de cozinha para Creches Municipais.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação **Pregão nº 0016/2011** aos licitantes: **Comercial Farah Ltda,** CNPJ n° 10.266.760/0001-07, com o valor total de **R$ 25.059,50** (Vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquanta centavos), **Pedro Cesar Borges Ramos – ME**, CNPJ n° 10.462,229/0001-00, com o valor total de R$ 29.578,50 (Vinte e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquanta centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de abril de 2011.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 20 de abril de 2011

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Angelo de Araujo
Código Identificador:F4AAFD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 011/2011

Proc. 054/2011-TP 014/2011-Objeto: Serviços de delimitação de área de preservação permanente e criação de unidade de conservação- HABILITAÇÃO: 17/05/2011- 13:30

TASSIO DUTRA ARAÚJO
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:5870ECD8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 012/2011

Proc. 052/2011-TP 012/2011-Objeto: Urbanização Parque do Bairro da Central. HABILITAÇÃO: 17/05/2011- 08:30-

TASSIO DUTRA ARAÚJO
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D94F989F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO 032/2011

Proc. 055/2011-Pregão 032/2011-Objeto: Aquisição de Equipamentos para Gabinete Odontológico da UBS do Poço do Pedro e Bairro Central- CREDENCIAMENTO: 09/05/2011- 08:30

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.
pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:DDEE91F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 014/2011

Proc. 054/2011-TP 014/2011-Objeto: Serviços de delimitação de área de preservação permanente e criação de unidade de conservação- HABILITAÇÃO: 17/05/2011- 13:30

TASSIO DUTRA ARAÚJO
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:F9F8555E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TP 013/2011

Proc. 053/2011-TP 013/2011-Objeto: Calçamento em Bloquetes de Ruas no distrito de Santana da Serra, Bairro Morada do Sol e Povoado de Orion HABILITAÇÃO: 17/05/2011- 11:00-

TASSIO DUTRA ARAÚJO
Pres. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:8CB6748C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 67/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 67/2011. Objeto: Contratação de serviços de desinsetização geral para as Escolas Municipais. Empresa contratada: SUPREMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. Valor: R$ 2.150,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F178EDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA DISPENSA 66/2011

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 66/2011. Objeto: Aquisição de cortinas para a Escola Municipal Princesa Isabel. Empresa contratada: G PEREIRA DA ROCHA - ME. Valor: R$ 1.051,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:417D6584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 080/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 080/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Sistema de Ensino Dr. Micro Ltda.; Objeto: alterar cláusula relativa ao prazo; vigência: 20/02/12; Data: 20/01/2011.

Casa Grande, 20/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:5E0C711E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 080/2009

EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 080/2009 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e Sistema de Ensino Dr. Micro Ltda.; Objeto: alterar cláusula relativa ao prazo; vigência: 20/02/12; Data: 20/01/2011.

Casa Grande, 20/04/2011.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiane Aparecida da Silva
Código Identificador:861ADAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 10

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS** Inexigibilidade de Licitação nº 010/2011- Contratado: W M Produções Ltda. - ME - Contratante: Município de Catas Altas- Objeto: Apresentação de Shows Musicais com as bandas Elba Ramalho, Sá e Guarabyra e O Teatro Mágico durante a XI Festa do Vinho - Valor do contrato: **R$ 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) - Vigência : 20/04/2011 à 20/05/2011** .Fundamento Legal: Art.25 Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores- Ratificação em **20/04/2010** pelo Sr. Saulo Morais de Castro- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:517C506A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2011, Modalidade: Pregão presencial n.º 037/2011. Objeto:locação de copiadora (impressora) e toner por um período de 08 meses, destinada à realização de cópias reprográficas e impressões dos documentos de diversos setores da Prefeitura Municipal. A prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função de alterações a serem promovidas no edital, suspende-se sine die, o processo mencionado em epigrafe.

Diamantina (MG), 20 de abril de 2011.

CARLA FERNANDA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:A1F60DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 022/2011. Objeto: locação de imóvel situado na Rua jasmim, nº 130, Bairro Rio Grande destinado ao funcionamento do depósito geral da Educação. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratada: Alcimara Angélica de Souza Sá. Dotação Orçamentária: 0250.1212215082065-33903600 - Secretaria Municipal de Educação. Valor: 1500,00(mil e quinhentos reais)

Diamantina (MG), 20 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6A60F97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
– EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 078/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2011. Objeto: contratação de artistas para apresentação e animação das Feiras do Centro Cultural David Ribeiro e Outros. Dispositivo legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Contratados: Banda Chorinho Malandrinho, através do senhor Felipe Leonardo de Almeida, referente a 10 (dez) apresentações, no valor total de R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais); Francisco Galvão através do senhor Francisco Galvaão dos Reis referente à 08 (oito) apresentações no valor total de R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais; Grupo Xorô, através do senhor Wanderlei Guedes da Silva, referente à 08 (oito) apresentações no valor total de R$ 700,00(setecentos reais); Quarteto MPB através do senhor Jakson Vieira Reis, referente à 08 (oito) apresentações no valor total de R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais); Partido Bossa, através do senhor Emerson José Pintos, referente à 06 (seis) apresentações no valor total de R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais; Reginaldo e Convidados, através do senhor Vanderson Aparecido da Cruz, referente à 06 (seis) apresentações no valor total de R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais; Gaguinho, através do senhor José de Jesus Melo, referente à 05 (cinco) apresentações no valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Tri Instrumental, através do senhor Francis Siqueira Souza, referente à 06 (seis) apresentações no valor total R$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais); Nilson Rodrigues Santos, referente à 06 (seis) apresentações no valor total R$ 175,00(cento e setenta e cinco reais);Marcelo Hugo de Oliveira, referente à 06 (seis) apresentações no valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Luiz Nepomuceno Costa, referente à 06 (seis) apresentações, no valor total de R$ 175,00(cento e setenta e cinco reais); Geraldo Roberto Alves Pereira, referente à 06 (seis) apresentações com o valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Fabrízio Sampaio Saldanha, referente à 05 (cinco) apresentações, no valor total de R$ 175,00(cento e setenta e cinco reais); Banda Jairo e Juca, através do senhor Jairo Miranda Rocha, referente à 06 (seis) apresentações no valor total de R$ 235,00(duzentos e trinta e cinco reais; Banda JK Samba, através do senhor Warilson da Dores Lourenço de Siqueira, referente à 06 (seis) apresentações, no valor total de R$ 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais); Grupo Fernando e Di, através da senhora Edite de Fátima Viana Barroso, referente à 06 (seis) apresentações no valor total de R$ 350,00(trezentos e cinqüenta reais); Macena e Banda, através do senhor José da Silva Macena, referente à 08 (oito) apresentações no valor total de R$ 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais); Banda Rama através do senhor Danilo Ricardo de Oliveira, referente à 06(seis) apresentações no valor de R$585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais), Acorde Mineiro através do senhor José Raimundo Godinho, referente à 06(seis) apresentações no valor de R$ 585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais); Edenilson e Banda através do senhor Edenilson do Espírito Santo Viana referente à 06(seis) apresentações no valor de R$585,00(quinhentos e oitenta e cinco reais); Adalberto Costa de Souza referente à 04(quatro) apresentações no valo de R$ 175,00(cento e setenta e cinco reais); Além das Fronteiras através do senhor Paulo Henrique Ferreira, referente à 06(seis) apresentações no valor de R$700,00(setecentos reais); Banda Euterpe Diamantinense através da Associação Banda Euterpe Diamantinense, referente à 02(duas) apresentações no valor de 465,00(quatrocentos e sessenta e

cinco reais); Grupo Percussão Iukerê através do senhor Gleydson Lenner de Souza referente à 06(seis) apresentações no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 0240.13.392.1510.1116.339036/0240.13.392.1510.1116.339039 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio . Valor global da contratação R$: 63.305,00(sessenta e três mil trezentos e cinco reais).

Diamantina (MG), 20 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:01AF8F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 081/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 021/2011. Objeto: locação de imóvel situado na Rua José Anacleto Alves, s/nº, Bairro Cazuza destinado ao funcionamento do CMEIS do cazuza. Dispositivo legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Contratado: Conselho Metropolitano de Diamantina Instituição Beneficiente Dotação Orçamentária: 0250.1212215082065-33903600 - Secretaria Municipal de Educação. Valor: 726,66 (setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)

Diamantina (MG), 20 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:8A2E940E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2011, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2011. Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC-MG Dispositivo legal: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC-MG. Dotação Orçamentária: 0250.1212215082065-33903600 - Secretaria Municipal de Educação. Valor: 20000,00 (vinte .

Diamantina (MG), 20 de abril de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B04CA10D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2009.

Contratada: Telemig Celular S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2011, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 ou até que se homologue o Processo Licitatório n° CM – 004 / 2011, Modalidade Pregão n° CM – 004 / 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2EDCEF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

ERRATA. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 469/11 onde se lê ... SEMUC – Extrato do Termo de Compromisso 14/10/Empreendedor: Hamilton Alves da Costa/Incentivador: Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis – FITEDI leia-se ... . SEMUC – Extrato do Termo de Compromisso 06/11. Empreendedor: Hamilton Alves da Costa/Incentivador: Companhia Fiação e Tecelagem Divinópolis – FITEDI

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:582D9159

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 01/07 DO PL. 292/06.

Contratada: Sonner Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda - EPP. Objeto reajuste do valor da prestação de serviço de acordo com o índice de 4,22% correspondente ao IPCA de dez/08 a nov/09 e 5,64% do IPCA de dez/09 a nov/10 passando o valor de R$ 80.904,96 para R$ 89.074,75 conforme permissivo legal na cláusula quinta item 5.5. do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D28891A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 19/09 DO PL. 91/09.

Contratada: Elma Lázara Silva. Objeto prorrogação de prazo contratual até 31/12/11 conforme § 1º da Cláusula Primeira do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C76672C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/11 AO CONTRATO 40/09 DO PL. 331/09.

Contratado: TRANS-ALVES Transportes e Serviços Ltda. Objeto acréscimo de 25% do quantitativo contratual referente a R$ 9.037,50 passando de R$ 36.150,00 para R$ 45.187,50 e prorrogação de prazo até 30/10/11 conforme art. 65, § 1º c/c art. 57 inciso I ambos da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E469B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 48/09 DO PL. 241/09.

Contratado: Geraldo Belarmino Gomes. Objeto prorrogação de prazo contratual até 02/12/10 conforme item II do contrato..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4D193475

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica (CISVI), faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar neste Consórcio PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando contratação temporária de:
01 – Agente Administrativo I
O vencimento inicial para efeito de contratação para o Agente Administrativo I será de R$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais)

mais 20% de insalubridade sobre 01 (um) salário mínimo, Ticket refeição e vale transporte (se for o caso) para uma carga horária de 44 horas/semanais.
1 – Os interessados deverão enviar ao CISVI localizado á Rua José Gabriel Medef, 230 – Bairro Padre Libério, Divinópolis – MG – CEP: 35502-565 em atenção do Sr. Bruno Eustáquio Soares Diniz, até o dia 29/04/2011, o curriculum vitae que conste:
a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
b) Idade mínima de 18 anos;
c) Escolaridade/habilitação: Ensino Médio para o exercício do cargo para Agente Administrativo I;
d) Ter no mínimo 01 (Um) ano de experiência em Serviços Administrativos. Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada;
e) Ter boa noção em informática e digitação;
2 – Dos critérios de avaliação e classificação: avaliação final será feita através de curriculum vitae e entrevista individual pelo Sr. Bruno Eustáquio Soares Diniz e dinâmica de grupo, a classificação e desempenho ocorrerá, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional da área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes no curriculum vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
4 – Das informações gerais:
4.1. A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
4.2. A contratação de irregularidades na apresentação do curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo, implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3. O candidato selecionado será contratado.
4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CISVI.
4.5. Previsão para o inicio do contrato a partir de 16/05/2011.

ROBERTO AMARAL MAIA
Secretário Executivo do CISVI.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64D239E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011 - P.A.L Nº198/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Atender Mandados Judiciais, no dia 10 (dez) de Maio de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro – Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929. Divinópolis, 20 de Abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C67DFB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG-
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011 - P.A.L Nº 197/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 9803/2011 de 17/01/11, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos para Atender Mandados Judiciais, no dia 09 (nove) de maio de 2011, às 9h (nove), na sala de reuniões da Semusa, na Rua Minas Gerais nº 900 – centro – Divinópolis- Cep. 35.500-007. O edital está á disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da prefeitura; www.divinópolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do tel. (037) 3229 6826 e fax 3221-2929. Divinópolis, 20 de abril de 2011.

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67AF8CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 100/2011 PREGÃO Nº. 053/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONVENCIONAL, PICK UP E VEÍCULOS FUNERÁRIO. COMUNICADO Comunicamos as empresas que retiraram o edital acima citado que DESCONSIDERE do item. "**13 - DAS OBRIGAÇÕES", Sub item: "13.1 - Do licitante vencedor", as seguintes letras:** f) Garantia de fornecimento de peças com máximo de 72 horas quando solicitado. g) Curso de capacitação para mecânicos e eletricistas – minimo de 200 horas; h) Curso de operação, manuseio e aprendizado para operadores no momento da entrega; i) Todas as despesas com alimentação, hospedagem e transportes dos funcionários da Prefeitura Municipal de Divinópolis ficam por conta da empresa vencedora da licitação; **j) Garantia de 01 (Um) ano ou 1.500 horas; O restante do edital permanece inalterado mantendo-se a mesma data e horario para abertura do certame. Divinópolis 20 de Abril de 2011. PREGOEIRA MUNICIPAL**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B509F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9925

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Fisioterapeuta, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2007:

Cargo:FISIOTERAPEUTA

Classificação no Concurso

Bruna Silva Bueno 10º

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.
Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5BDB6A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9898

CONCEDE ESTABILIZAÇÃO REMUNERATÓRIA AO SERVIDOR PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES, NO CARGO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Concede ao servidor **Paulo Sérgio dos Prazeres** a estabilização remuneratória no cargo de Diretor, conforme art. 2º, caput, da Lei Complementar nº 123/2006.
§ 1º A estabilização remuneratória, ora concedida, implica na garantia em nível correspondente ao cargo de Diretor.
§ 2º A estabilização ou a garantia a que se refere o § 1º consiste em todos os direitos e vantagens, integrando ao vencimento para todos os efeitos legais, inclusive a aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/03/2011.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC97F515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 9900

NOMEIA VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS PARA EXERCER O CARGO DE GERENTE DE COOPERATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Cooperativismo e Economia Solidária, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2011.

Divinópolis, 05 de abril de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E13BD481

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO de transporte remunerado ou não remunerado de passageiros em veículos tipo VAN E/OU microonibus nos termos que especifica.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

considerando a elevação substancial da demanda de transporte coletivo, por ocasião de eventos que fazem parte de festividades desta cidade;

considerando que a modalidade de fretamento atende de forma extraordinária e precária o transporte para este tipo de demanda;

considerando que o transporte de passageiros a título precário será realizado respeitando o embarque e desembarque em pontos pré-estabelecidos, ficando vedado angariar passageiros durante o trajeto.

RESOLVE:

Art. 1º O transporte ou captação de passageiros dentro do Município de Divinópolis, realizado por veículos tipo van e/ou microônibus até 24 (vinte e quatro) lugares será permitido, excepcionalmente e transitoriamente, nos eventos denominados FENACER, DIVINAEXPÔ, DIVINA FOLIA, FESTA FANTASIA e outros eventos, a serem definidos pela SETTRANS, a título precário, obedecidas as seguintes condições:

I – só será permitido o transporte de passageiros em veículos tipo van e/ou microônibus até 24 (vinte e quatro) lugares, cadastrados e vistoriados por empresa especializada e credenciada pelo DETRAN e autorizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

II – Todas as vans e/ou microônibus devem obedecer rigorosamente às normas de circulação e conduta no trânsito, previstas no

Capítulo III, bem como de segurança, insertas na seção II do capítulo IX, ambos do CTB, sendo de sua inteira responsabilidade a integridade dos passageiros.

III – Para fins de fiscalização e identificação dos veículos autorizados para este fim, estes deverão afixar no pára-brisa dianteiro do lado direito na parte inferior do veículo, AUTORIZAÇÃO expedida pela SETTRANS, específica para o evento que foi autorizado;

§1º – o itinerário, bem como os pontos de embarque e desembarque de passageiros serão definidos pela SETTRANS.

§2º - o itinerário e os pontos de embarque e desembarque de passageiros, bem como o nome do evento para o qual o veículo está autorizado a realizar o transporte de passageiros, deverão constar, expressamente, na autorização expedida pela SETTRANS.

Art. 2º Os permissionários do transporte escolar e de fretamento interessados em obter a referida autorização para o serviço público de transporte de passageiros, deverão preencher requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal no prazo mínimo de 5(cinco)dias úteis antes da realização do evento, mediante o pagamento do preço público de 0,50 UPFMD, que será recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT.

§único – a autorização para o serviço público de transporte de passageiros de que trata esta portaria deverá ser renovada a cada evento. Assim, para cada evento citado no art.1º, deverá haver um requerimento específico.

Art. 3º A presente Portaria torna-se pública, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

JULIO CÉSAR VALÉRIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:068AF5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011, PROCESSO Nº. 053/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 012/2011, Processo nº. 053/2011**, referente a fornecimento parcelado de telhas de 2ª para o almoxarifado deste município.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0B0D6698

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2011, PROCESSO Nº. 054/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público a ***"REVOGAÇÂO"*** **da Tomada de Preços nº. 013/2011, Processo nº. 054/2011**, referente a fornecimento parcelado de tijolos de 8 furos 20x20 para o almoxarifado deste município.

Grão Mogol-MG, 20 de Abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F924CF3F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas** do dia **05/05/2011**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2011, Processo nº. 082/2011**, Tipo: menor valor por item, Objeto: Contratação dos serviços de levantamentos topográficos no município de Grão Mogol, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 19 de abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAC53CBB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2011

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 11/05/2011, Tomada de Preços nº. 024/2011, Processo Nº. 081/2011**, Tipo: menor valor por ltem, fornecimento parcelado de 500.000 (quinhentas mil) telhas colonial de 2ª, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 19 de abril de 2011.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4A2E89C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE REAJUSTES DE PREÇOS

CONTRATO Nº 127-2011
PREGÃO PRESENCIAL 003-2011
PARTES: PREFEITURA - CONTRATADA: Posto Elles Ltda.
Com base na Lei 8.666, art. 65, inciso II, Letra d, concedeu reajuste de preços da gasolina comum de R$ 2,85 para R$ 3,08; e Óleo Diesel de R$ 2,10 para R$ 2,15.

Itacarambi, 19 de Abril de 2011.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:09269338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI – Assunto: Resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2011 – A Comissão Supervisora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, nomeada pela Portaria nº 006/2011, torna público, para conhecimento de todos, o RESULTADO FINAL referente aos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DO PSF, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PSF, CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, ENFERMEIRO DO PSF, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO PSF, ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRAS, PSICOLOGO DO CRAS, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA e AGENTE ADMINSITRATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A relação classificatória dos candidatos se encontra disponibilizada no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Itanhomi e no site

www.rumocertoservicos.com.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Comissão Supervisora do Processo Seletivo, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 15/04/2011.

SÉRGIO DE PAULA MIRANDA
Presidente.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:13E9E02C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º T.A ATACADISTA ORIZÂNIA LTDA.

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros em atendimento as cantinas comunitárias e PETI, decorrente do Pregão 16/2010 – Fund.: § 1º inciso III do Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 240 dias – Data: 20/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:1E93C40F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º T.A ALVES E MARTINS LTDA

. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bernardino Brandão, 139 – Bairro Rosário , destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decorrente da Dispensa 09/2009 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 10.893,48 – Prazo: 12 meses – Data: 16/03/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:00A3690F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA - EPP.

Objeto: Demolição de muros de arrimo nas Ruas Silvestre e Maranhão, decorrente do processo 147/2011 – Fund.: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 10.102,96 – Prazo: 10 dias – Dot.Orç.: 15.451.0111.1015 – 4.4.90.51.01 ficha 566 – Data: 18/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:96E27D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/ 2011

Contratados: Rodolfo Pinheiro de Paula (Detentor da exclusividade da dupla Fabrício e Elcimar e Banda), inscrito no CPF sob o nº. 066.219.196-03, residente e domiciliado à Rua Dezoito nº. 416 – Bairro Loanda; Fábio Sartori Júnior (Banda Calk), inscrito no CPF sob o nº. 060.710.016-84, residente e domiciliado na Rua Nozinho Caldeira nº 465 – Bairro Novo Horizonte. **Objeto:** Contratação de bandas para o 47º. Aniversário da Cidade de João Monlevade no dia 30/04/2011. **Valor total das Contratações:** R$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** 13.392.0008-2234 – 3.3.90.36.00 F.1078. **Fundamentação:** Nos termos do art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, em 20 de abril de 2011.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Comissão Permanente de Licitação
Secretária

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:79F3E045

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º T.A MTM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GÁS LTDA.

Objeto: Fornecimento de gás em botijões P13 e P45, decorrente do Pregão 22/2010 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: 01 mês – Data: 20/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:31E8085B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º T.A PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para prédios públicos, decorrente da Tomada de Preços 22/2007 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor; R$ 25.680,00 – Prazo: 90 dias – Data: 20/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:9F34D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º T.A RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de reforma de pneus, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do Convite 04/2010 – Fund.: Inciso III do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1.875,00 – Prazo: 30/05/2011 – Data: 01/04/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:078F557B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CONCURSO 001/2010 - RESULTADO FINAL DEFINITIVO

Extrato do Aviso nº. 005/2011-Concurso Público.
Torna público o resultado final do Concurso Público/2.010, cujas provas objetivas de conhecimentos foram realizadas no dia 19/12/2010. A relação de candidatos por cargo, bem como a nota individual dos candidatos poderão ser consultados no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal e nos seguintes endereços eletrônicos: www.joaopinheiro.mg.gov.br, e www.liberalconsultores.com.br.

João Pinheiro-MG, 19/04/2.011

MARCUS NYLANDER SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B37BDA5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE PORTARIA Nº 008, DE 30 DE MARÇO DE 2011

PORTARIA Nº. 008, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o servidor efetivo **Alexsander José Melo Covizzi**.
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **Wiver José Covizzi**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG:

Servidor efetivo: **Wiver José Covizzi;**
Vereador: **Elizo Alberto Nunes da Silva;**
Vereador: **Clayton Tomaz de Queiroz;**

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 30 de março de 2011.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:FDA5E9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 037/2011- AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MINICIPIO DE LUZ/MG

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1086/2011. PREGÃO Nº 037/2011.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MINICIPIO DE LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0332207-04/10/MAPA/CAIXA, CONVENIO REG. SICONV Nº 740907/2010, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG** ", CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10.05.11 ÀS 09:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 20.04.11. www.luz.mg.gov.br

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:5C674ACD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 083/11

Considerando o processo 33.805/11 de 19/04/2011 no qual o Senhor MARCELO OLIVEIRA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Luz, 19 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:E7238C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO Nº 12 DE 2011

Regula as atribuições do Decreto 001/2009, atribui competência de gerência de conta bancária e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições previstas no artigo 87, inciso XI da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que, o orçamento da Prefeitura estabelece dotações orçamentárias específicas para cada Secretaria e que, compete a cada Secretário, no exercício de seu cargo, administrar as dotações com recursos existentes, à medida que vai lhe permitindo o controle central através da Procuradoria Municipal;

Considerando, ainda, que nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias analisadas em conjunto com a Portaria do Ministério da Fazenda de nº 48, de 31 de janeiro de 2.007, que deu novas instruções para proceder à implantação e a contabilização dos recursos vinculados aos fundos e contas municipais;

Considerando, portanto, o Decreto 001/2009, regulou as competências dos Órgãos internos da Administração Pública;

Considerando, por fim que, houve, por parte da Administração Pública, abertura de contas correntes em nome do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido, no rol taxativo do Decreto 001/2009, que trata das contas correntes de responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência social e Habitação, as contas corrente nº. 19.426-3 e 19.089-6, da agência 0945-8, junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Matias Cardoso, 15 de abril de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:A32807D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS 2011

NÚMERO	ESPECIFICAÇÃO
01	Breno Bolina Filgueiras, contrato de prestação de serviço de engenheiro civil para secretaria de obras, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$2.100,00 mensais.
02	Alonso Moura da Silva, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, jardineiro para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$800,00 mensais.
03	Arnaldo Nunes de Lima, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas, no valor de um salário mínimo mensal.
04	Célia Pereira Martins, contrato prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
05	Claudia Pereira Nunes, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
06	Domingos Francisco da Silva, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
07	Edileuza Rosa de Oliveira, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
08	Edimir Souza Leal, contrato de prestação de serviço de prestação de serviço de motorista para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$800,00 mensais.
09	Elisangela Pereira da Silva, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
10	Elisio Ribeiro da Mota, contrato de prestação de serviços de motorista para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$800,00 mensais.
11	Francisco Ferreira Vargas Junior, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
12	Joana Maria de Jesus, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
13	Jose Francisco da Rocha Filho, contrato e prestação de serviço de motorista para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$800,00 mensais.
14	Gercina Borges dos Santos, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
15	Maria Lucia Guimarães de Brito, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
16	Marlene da Conceição, contrato de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
17	Aurilene Nunes Lima, contrato de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
18	Osmar Alves Paixão, contrato de prestação de serviço de mecânico para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$700,00 mensais.
19	Paula Vieira Costa, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
20	Raimunda Ribeiro dos Santos, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
21	Rivelino Pereira dos Santos, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
22	Sirlene Alcina dos Santos, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
23	Terezinha Rosa de Araújo, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
24	Valda Alves dos Santos, contrato de prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
25	Neura Celestina da Silva, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
26	Divina da Conceição Dias, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
27	ELIZANGELA APARECIDA ALVES REIS, contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa reciclando oportunidades, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
28	JOANITA RODRIGUES DOS SANTOS, contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa reciclando oportunidades, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
29	JUSCELINA SOUZA RORIZ, contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa Peti, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
30	LUCILENE DEUS DIAS DE LIMA, contrato de prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa PVBII, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
31	MARIA IRACEMA VIEIRA, contrato de prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa reciclando oportunidades, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
32	JOSÉ VIEIRA LIMA, contratos de prestação serviço de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa reciclando oportunidades, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
33	ELIZABETE FLORENCA FERREIRA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa Projovem Adolescente, sendo a carga horária de um salário mínimo mensal.
34	CELI DE OLIVEIRA SILVA, na função de

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa Projovem adolescente, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
35	CELMA ALVES DO NASCIMENTO RAMOS, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa Projovem adolescente, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
36	MARIA ROSELY DA SILVA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao Cras, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
37	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇAO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto ao programa Projovem adolescente, sendo a carga horária de um salário mínimo.
38	LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS, na função de FACILITADORA, junto ao programa Projovem adolescente, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
39	CLESIO ALVES BOTELHO, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto ao programa bolsa família, sendo a carga horária de um salário mínimo mensal.
40	GEANY FRANCIELLE ARAUJO DIAS, na função de ASSISTENTE SOCIAL, junto ao Cras, sendo a carga horária de 30 horas semanais, no valor de 1.650,00.
41	EDELSONIA CALDEIRA DAMASCENO, na função de PEDAGOGA, junto ao programa peti, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 1.300,00.
42	EMANUELY FABRICIA SANTOS, na função de COORDENADORA DO CRAS, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 1.650,00.
43	MARIA SILVA BARBOSA, na função de PSICOLOGA, junto ao Cras, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$ 1.650,00.
44	SILMARA ROSA DE JESUS, na função de Facilitadora do programa Projovem, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
45	RONALDO RAMOS DA CRUZ, na função de Facilitador do programa reciclando oportunidades, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
46	CASSIA SILVIA DE SOUZA, na função de Orientadora, a serem executados junto ao programa PBVI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
47	PATRICIA MARQUES FERREIRA, na função de MONITORA DO TELECENTRO, junto ao Telecentro, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
48	KATHIA CRISTINA CARDOSO, na função de SECRETARIA, junto ao programa Reciclando Oportunidades, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
49	NEUMA DE FATIMA BENFICA LIMA, na função de artesã, junto ao programa PBVII sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
50	NADILA SOARES DA COSTA, na função de MONITORA, junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
51	KASSIA SANTOS NASCIMENTO, na função de MONITORA, junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
52	ZENAIDE ALVES DA SILVA, MONITORA na função de MONITORA junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
53	JANAINA APARECIDA DA MOTA SANTOS, na função de MONITORA, junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
54	HELEN CAROLINE BEZERRA LEITE, na função de SECRETARIA, junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
55	ROQUE MOREIRA DE SOUZA, na função de MONITOR, junto ao programa PETI sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
56	ILDENE BORGES DE SOUZA, na função ORIENTADORA SOCIAL, junto ao programa Projovem Adolescente, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
57	ROZELY RODRIGUES TRINDADE, na função de MONITORA, junto ao PETI, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
58	LUANA MOURA DA SILVA, na função de MONITORA, junto ao programa Reciclando Oportunidades, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
59	CRISTINA APARECIDA SANTOS, na função de MONITORA, junto ao Telecentro, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
60	ANA JOANA DE OLIVEIRA, na função de ORIENTADORA SOCIAL, junto ao programa Projovem Adolescente, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
61	MAGNA JAKELANY DOS SANTOS, na função de MONITORA, junto ao Telecentro, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 350,00.
62	ELYADACK RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA, na função de MONITORA DE RECREACOES, junto ao Projovem Adolescente, sendo a carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$350,00 mensais.
63	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, na função de VIGILANTE, junto ao canteiro de obras, com fito de fiscalizar material da CODEVASF, sendo a carga horária de 44 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
64	JOAO HENRIQUE BEZERRA CAMPOS, na função de VIGILANTE, junto ao canteiro de obras, com fito de fiscalizar material da CODEVASF, sendo a carga horária de 44 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
65	José de Oliveira, na função de VIGILANTE, junto ao canteiro de obras, com fito de fiscalizar material da CODEVASF, sendo a carga horária de 44 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
66	TERTULINO BISPO DE OLIVEIRA, na função de VIGILANTE, junto ao canteiro de obras, com fito de fiscalizar material da CODEVASF, sendo a carga horária de 44 horas semanais, no valor de um salário mínimo.
67	VILMA APARECIDA SANTOS, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, junto ao Ambulatório do Centro de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
68	MARLENE CORDEIRO TEIXEIRA, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, junto ao Ambulatório do Centro de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário

	mínimo mensal.
69	POLIANA MARIA JOSÉ SOARES, na função de AUXILIAR DE DENTISTA, a serem executados no CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO PSF São Vicente de Paulo - Lagedinho, Lagedão, e Rio Verde de Minas, com a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
70	FÁTIMA APARECIDA CARDOSO, na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a serem executados frente ao CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE neste município, com a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
71	Arnaldo Boa dos Santos, na função de MOTORISTA, a serem executados junto ao PSF, atendendo Lagedão e adjacências, com a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
72	PEDRINA MARIA DE OLIVEIRA, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, a serem executados no PSF Nossa Senhora da Gloria com atendimento nas comunidades de Lagedão, Lagoa Nova, Nova Era, Quilombo, Lapinha, Várzea da Manga e Ilha da Ressaca, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
73	SULMARIA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS, na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a serem executados frente ao PSF Nossa Senhora da Gloria com atendimento na Area Empresarial, zona rural do município; sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
74	DENILZA FRANCISCA XAVIER, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, a serem executados na Comunidade rural de Rio Verde de Minas; sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
75	MARIA JORALICE ALVES DE SA, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, a serem executados na Comunidade rural de Lagedinho; sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
76	CLEIDE MARIA JORGE, na função de TECNICA DE ENFERMAGEM, a serem executados na Comunidade rural de Lagedao; sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
77	ELISANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA, na função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, a serem executados frente ao PSF Nossa Senhora da Gloria,com atendimento na área rural, comunidade Lapinha e Várzea da Manga neste município, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
78	Humberto de Oliveira Serra, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, carroceiro para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
79	Miguel Honorato da Silva, contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, para secretaria de obras, com carga horária de 40 horas semanais, no valor de um salário mínimo mensal.
80	EDVIRGEM SOUZA MOTA, na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, junto ao CRAS, sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de UM SALARIO MINIMO mensal.
81	Contrato de locação com fito de funcionamento do PETI (lagedão), em nome da Sra. ELIETE PEREIRA FREITAS, no valor de R$ 120,00.
82	Contrato de locação com fito do funcionamento do PETI, (Lagedinho), em nome do Sr. Afreu Custódio Jorge, no valor de R$ 150,00.
83	Contrato de locação com o fito do funcionamento do Programa Reciclando Oportunidades, em nome da Sra. Júlia Normanha Barreto, no valor de R$ 300,00.
84	Contrato de Locação com o fito do funcionamento do Telecentro Lagedinho, em nome de Afreu Custodio Jorge, no valor de R$100,00.
85	Contrato de locação com fito do funcionamento de creche na comunidade do Lagedinho, em nome de Elizabete Pereira dos Santos Souza,no valor de R$400,00 mensais.
86	Contrato de locação com fito do funcionamento da creche municipal Vovo Ana, em nome de Maria Alves dos Santos, no valor de R$650,00.
87	Contrato de locação com o fito do funcionamento da Biblioteca e Telecentro, em nome de Padre Sebastião Rubens da Rosa, no valor de R$600,00
88	Moacir de Souza Lopes, contrato de prestação de serviço na função de motorista , sendo a carga horária de 40 horas semanais, no valor de R$800,00
89	Contrato de locação com fito do funcionamento da Secretaria de Educação , em nome de Delfino Soares de Almeida Junior ,no valor de R$600,00.
90	Contrato de locação com fito do funcionamento da Secretaria de Saúde , em nome de Lunard de Castro Dolabella, no valor de R$500,00.
91	Contrato de locação com o fito do funcionamento da Farmácia Básica e do Almoxarifado, em nome de Raimundo Nonato Roque, no valor de R$300,00.
92	Contrato de locação com fito do funcionamento do Proinfantil da Secretaria de educação, em nome de Guilherme Jansen de Souza, no valor de R$480,00.
93	Contrato de locação como fito do funcionamento do almoxarifado, em nome da Sra. Norma Leopoldina de Almeida, no valor de um salário mínimo mensal.
94	Contrato de prestação temporária de serviço da empresa HSR Clinicas Médicas, inscrita no CNPJ sob o n. 11.259.654/0001-09.
95	Contrato de prestação temporária de serviço da empresa LJ Barreto, inscrita no CNPJ sob o n. 11.709.687/0001-55.
96	Contato de prestação temporária de serviços da empresa João Alberto Normanha LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.07.522.513/0001-01.
97	Contrato de prestação temporária de serviços da Sra. OSLIANA MENDES PRADO ARAUJO, na função de nutricionista, sendo a carga horária de 30 horas semanais, no valor de R$1.237,00.
98	Contato de prestação temporária de serviços, do Sr. VICENTE DE ALMEIDA JUNIOR, na função de fisioterapeuta, no valor de R$ 1.650,00.
99	Contrato de prestação temporária de serviços do Sr. EDUARDO PINHO DA SILVA, na função de Cirurgião Dentista, a serem executadas junto ao PSF, no valor de R$ 2.000,00.
100	Contrato de prestação temporária de serviços da empresa SIGA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 2.000,00.
101	Contrato de prestação temporária de serviços do Sr. RAFAEL ANTUNES TEIXEIRA SILVA, na função de medico, no valor de R$ 2.000,00.
102	Contrato de prestação temporária de serviços do Sr. TIAGO MAGALHAES LEAO GUIMARAES, na função de medico, no valor de R$ 12.600,00 pelos serviços prestados e R$ 2.400,00 pelo aviso plantão.
103	Contrato de prestação temporária de serviços da empresa SOCIEDADE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, na função de medico, no valor de R$ 7.000,00.
104	Contrato de locação do imóvel com o fito do funcionamento do deposito de merenda escolares, em nome da Sra. Norma Leopoldina de Almeida, no valor R$ 300,00.

105	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de operador de patrol, em nome do Sr. ADELMO MIRANDA FILHO, no valor de R$ 1.700,00.
106	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome da Sra. ISABEL FERREIRA DA SILVA, no valor de um salário mínimo mensal.
107	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome do Sr. LUIZ CARLOS SOUZA RORIZ, no valor de um salário mínimo mensal.
108	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome da Sra. MARIA DAS DORES ROZA SOARES, no valor de um salário mínimo mensal.
109	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome da Sra. MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, no valor de um salário mínimo mensal.
110	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome do Sr. MIGUEL RODRIGUES PEREIRA, no valor de um R$ 800,00.
111	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome da Sra. PEDRINA BATISTA DA CONCEIÇAO, no valor de um salário mínimo mensal.
112	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome da Sra. ROSEMIRA DA SILVA SOUZA, no valor de um salário mínimo mensal.
113	Contato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome do Sr. VALDEIR AMARO DO NASCIMENTO, no valor de um salário mínimo mensal.
OBS.	**PUBLICADO ATÉ O N. 113.**
114	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de Auxiliar de saúde bucal, em nome da Sra. Irmã Neves Ramos Medeiros, no valor de um salário mínimo mensal.
115	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de saúde bucal, em nome da Sra. Edilene Lopes de Sousa, no valor de um salário mínimo mensal.
116	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de motorista, no valor de R$ 800,00.
117	Contrato de prestação temporária de serviços, na função de auxiliar de serviços gerais, em nome de Sr. MANOEL RODRIGUES PEREIRA, no valor de uma salário mínimo mensal.
118	Contrato de prestação temporária de serviços, De locação de automóvel, carregando cursista de Matias Cardoso a Sete Lagoas, em nome do Sr. FARLEY DE OLIVEIRA RICARDO, no valor de R$4004,00.
119	Contrato de prestação temporária de serviços, de locação de automóvel atendendo este município, em nome do Sr. RONALDO DUTRA DE MENEZES, no valor de R$ 3,000,00.
120	Contrato de prestação temporária de serviços de locação de automóvel em atendimento ao município em nome do Sr. FERNANDO CAMPOS LIMA, no valor de R$ 3.000,00.
121	Contrato de prestação temporária de serviços de JOSE RAIMUNDO LOPES, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação fazendo o abastecimento de água na escola M. Luiza Barbosa da Silva, como também atravessando alunos, no valor de R$ 666,00.
122	Contrato de prestação temporária de serviços de ADRIANA MARIA DA CRUZ, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
123	Contrato de prestação temporária de serviços de ALICE MARIA DE JESUS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de auxiliar de serviços gerais.
124	Contrato de prestação temporária de serviços, de ANA ARLINDA RIBEIRO, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
125	Contrato de prestação temporária de serviços, de ANDREIA RODRIGUES CASENAVES, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
126	Contrato de prestação temporária de serviços, de ARIADNA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
127	Contrato de prestação temporária de serviços, de AURENICE MONÇÀO ENTREPORTES, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
128	Contrato de prestação temporária de serviços de CLASSINETE ALVES DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
129	Contrato de prestação temporária de serviços de ARINETE FRANCISCA DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
130	Contrato de prestação temporária de serviços de ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
131	Contrato de prestação temporária de serviços de ALINE GRASIELLA DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
132	Contrato de prestação temporária de serviços de AGRICIA LIRA PEREIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
133	Contrato de prestação temporária de serviços de SANDRA REGINA PREREIRA DE PAULA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
134	Contrato de prestação temporária de serviços de NILMA MARIA DE SÁ, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
135	Contrato de prestação temporária de serviços de MARLENE FERNANDES DA SILVA XAVIEL, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de Auxiliar de serviços gerais.
136	Contrato de prestação temporária de serviços de MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de auxiliar de serviços gerais.
137	Contrato de prestação temporária de serviços de MARIA DAS DORES SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
138	Contrato de prestação temporária de serviços de MARIA APARECIDA OLIVEIRA PAZ, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de auxiliar de serviços gerais.
139	Contrato de prestação temporária de serviços de LUCIVALDA SOARES DAS NEVES SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
140	Contrato de prestação temporária de serviços de LUCIMARIA BENFICA LIMA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
141	**CONTRATO NULO, POR SER**

	FUNCIONARIO PUBLICO. Contrato de prestação temporária de serviços de LUCIMAR SOARES DAS NEVES DE SA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
142	Contrato de prestação temporária de serviços de EDMAR RIBEIRO DE JESUS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professor.
143	Contrato de prestação temporária de serviços de DERALDINA FERNANDES DE OLIVEIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
144	Contrato de prestação temporária de serviços de EDMAR ALVES DE BRITO, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professor.
145	Contrato de prestação temporária de serviços de EUZINA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
146	Contrato de prestação temporária de serviços de GILMARA DE JESUS PARREIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professora.
147	Contrato de prestação temporária de serviços de JAMES DEAN DE SOUZA SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação, na função de professor.
148	Contrato de prestação temporária de serviços de JHONE MAICON NEVES DOS SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
149	Contrato de prestação temporária de serviços de JOVANICE RODRIGUES DOS SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
150	Contrato de prestação temporária de serviços de JUSCÉLIO PROFIRO DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
151	Contrato de prestação temporária de serviços de LISANDRA VIEIRA DIAS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
152	Contrato de prestação temporária de serviços de LUCIENE RIBEIRO DOS SANTOS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
153	Contrato de prestação temporária de serviços de LUIZ CARLOS DOS REIS, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
154	Contrato de prestação temporária de serviços de LUZINETE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professor.
155	Contrato de prestação temporária de serviços de MARIA DA GOLRIA ALVES DO NASCIMENTO, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professora.
156	Contrato de prestação temporária de serviços de MARILEIDE NUNES BISPO, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professora.
157	Contrato de prestação temporária de serviços de SOLANGE APARECIDA DA SILVA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação na função de professora.
158	Contrato de prestação temporária de serviços de BARTOLOMEU DAMASCENO, a serem executadas junto ao município de Matias Cardoso, fiscalizando o patrimônio publico municipal.
159	Contrato de prestação temporária de serviços de SILVANA ALVES JORGE, a serem executadas junto ao município de Matias Cardoso, fiscalizando o patrimônio publico municipal.
160	Contrato de prestação temporária de serviços de SAN CLEUBER MARCELINO DE SOUSA, a serem executadas junto ao município de Matias Cardoso, fiscalizando o patrimônio publico municipal.
161	Contrato de prestação temporária de serviços de EUCLIMÁRIA BENFICA LIMA, a serem executadas junto a secretária municipal de assistência social, no valor de um salário mínimo.
162	Contrato de prestação temporária de serviços de JESSICA FERREIRA ROQUE, a serem executadas junto a secretaria municipal de assistência social, no valor de R$ 350,00.
163	Contrato de comodato entre a associação dos produtores rurais de Matias Cardoso e o Município, para empréstimo, pela associação, de um trator, sem ônus para o Município, por prazo determinado.
164	Contrato de prestação temporária de serviços de professora em nome da Sra. CLEONILDE ALVES DE SOUZA, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação.
165	Contrato de prestação temporária de serviços de professora em nome da Sra. LUZIA BRAZ VERISSIMO, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação.
166	Contrato de prestação temporária de serviços de professora em nome da Sra. DERMIRA FERREIRA BORGES, a serem executadas junto a secretaria municipal de educação.
167	Contrato de prestação temporária de serviços em nome da Sra. ARISTENE FERNANDA MENDES DO AMARAL, Junto a escola municipal João Pereira da Costa, no valor de um salário mínimo mensal.
168	Contrato de prestação temporária de serviços em nome da Sra. IRIS APARECIDA RIBEIRO, a serem executadas junto a escola M. Argemiro, sendo 12 aulas.
169	Contrato de prestação temporária de serviços em nome do Sr. GENEILSON RIBEIRO DA MOTA, a serem executadas junto a Escola M. Barreiro II, sendo 09 aulas.
170	Contrato de prestação temporária de serviços em nome da Sra. TELMA PEREIRA MARTINS, a serem executadas junto a Escola M. Manoel da Nóbrega.
171	Contrato de prestação temporária de serviços em nome da Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA PAZ DE SOUZA, na função de Auxiliar de serviços gerais.
172	Contrato de prestação temporária de serviços em nome da Sra. ADELICIA FRANCISCA SANTOS SILVA, na função de digitadora, junto a secretaria municipal de educação.
173	Contrato de locação em nome do Sr. JOSE CLARISMUNDO CARVALHO DOS SANTOS, com o fito do funcionamento do anexo da escola M. Argemiro de Souza Filho, no valor de R$ 500,00.
174	Contrato de locação em nome da Sra. ALAIDE DA CRUZ NUNES, com o fito do funcionamento do anexo da escola M. Barreiro II, no valor de R$ 150,00.
175	Contrato de locação em nome do Sr. CLECIO RIBEIRO DE JESUS, para atender os professores de outras localidades que lecionam na Escola M. princesa Isabel, no valor de R$ 200,00.

176	Contrato de prestação temporária de serviços em nome EDIVAM CARLOS DE SOUZA**,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 069.088.646-26 e portador (a) da CI nº. MG-14.243.000 SSP/MG, na função de jardineiro, valor mensal R$ um salário mínimo
177	Contrato de prestação temporária de serviços em nome ISAEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA**,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 668.446.306-20 e portador (a) da CI nº. 21.652.459 SSP/SP, na função de motorista, valor mensal R$ 800,00
178	Contrato de prestação temporária de serviços em nome JOSE RAIMUNDO LOPES**,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 043.479.296-92 e portador (a) da CI nº. MG-11.212.217, na função de auxiliar de serviços gerais, valor mensal R$ 666,66
179	Contrato de prestação temporária de serviços de JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA**,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF nº. 061.280.806-85 e portador (a) da CI nº. MG-13.461.582, na função de motorista, valor mensal R$ 800,
180	Distrato do contrato 38-2011 da Secretaria Municipal de Assistência social
181	Contrato de prestação temporária de serviços de **JUCIMARA BRAZ VERÍSSIMO MAGALHÃES,** brasileira, casada, inscrito (a) no CPF nº. 102.264.216-27 e portador (a) da CI nº. MG-14.808.802 SSP/MG, na função de agente de saúde, no valor de 01 (um) salário mínimo
182	Contrato de prestação temporária de serviços de **CAROLINE VIANA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, inscrito (a) no CPF nº. 313.090.158-21 e portador (a) da CI nº. MG-11.633.634 SSP/MG, na função de enfermeira, no valor de R$ 1.650,00 mensais.
183	Contrato de prestação temporária de serviços de CATHIA REGINA DA SILVA**,** brasileiro (a), casado (a), inscrito (a) no CPF nº. 040.682.326-01 e portador (a) da CI nº. MG.11.195.324 SSP/MG, na função de professor, no valor do piso salarial da categoria.
184	Contrato de prestação temporária de serviços de **IVONILDA BRAZ DOS SANTOS DA SILVA,** brasileira, casada, inscrito (a) no CPF nº. 104.455.936-52 e portador (a) da CI nº. MG-17.430.383 SSP/MG, na função de agente de saúde, no valor de 01 (um) salário mínimo
185	Distrato do Contrato 016/2011 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços
186	Distrato do Contrato 058/2011 da Secretaria Municipal de Assitência social, em nome de **LUANA MOURA DA SILVA,** brasileira (a), inscrito (a) no CPF nº. 111.967.886-26 e portador (a) da CI nº. MG.16.261.562 SSP/MG
187	Distrato do Contrato 016/2011 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços em nome de MIGUEL RODRIGUES PEREIRA**,** brasileira (a), inscrito (a) no CPF nº. 985.039.281-91 e portador (a) da CI nº. MG.10.475.398 SSP/MG
188	Contrato de Locação de imóvel em nome de **GENESIO ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 038.998.776-08 e RG MG-10.979.550, com o fito do funcionamento do Programa PROJOVEM DE GADO BRAVO, no valor de R$ 250,00
189	Contrato de prestação temporária de serviços de **JOSÉ ALVES NOGUEIRA,** brasileiro, portador do CPF 843.560.496-91 e do RG. M-6.701.078 SSPMG, na função de serviços gerais, modalidade gari, no valor de um salário mínimo mensal.
190	Termo aditivo de jornada de trabalho, em nome de GEANY FRANCIELE ARAUJO DIAS**,** brasileira (a), casada, inscrito (a) no CPF nº. 074.827.006-09 e portador (a) da CI nº. MG.13.084.688 SSP/MG
191	Contrato de prestação temporária de serviços da **Sra**. **LUCIENE VIEIRA BISPO,** brasileira (a), inscrito (a) no CPF nº. 974.546.561-53 e portador (a) da CI nº. MG.11.758.141 SSP/MG, no Programa PETI, no valor de um salário mínimo.
192	Contrato de prestação temporária de serviços de **FABIANA ALVES BENFICA DE ALMEIDA,** brasileira (a), inscrito (a) no CPF nº. 106.771.106-69 e portador (a) da CI nº. MG.17.212.597 SSP/MG, na função de Secretária do Conselho Tutelar, no valor de um salário mínimo.
193	
194	
195	
196	

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:B2654A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA Nº 048/2011

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, BEM COMO MEMBROS PARA OS PREGÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal cumulado com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade do desmembramento dos serviços bem como de nova composição da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando, também que, tal Comissão deve ser composta por funcionários municipais;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para composição da Comissão Permanente de Licitação, a partir de 19 de abril de 2.011, os seguintes membros:

- ROBERTO DA SILVA ALENCAR, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº MG4.415.116 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 687.521.566-72, para o cargo de Presidente da Comissão.

- GILVAN CARDOSO MACHADO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº M5.910.178, inscrito no CPF sob o nº 748.805.516-00, para o cargo de Secretário da Comissão.

- REGINALDO RIBEIRO ALVES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº MG5.090.486, inscrito no CPF sob o nº 776.947.836-72, para o cargo de Membro da Comissão.

- GILVAN ROGÉRIO SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº MG-14.941.922, inscrito no CPF sob o nº 174.078.238-04, para o cargo de Membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão estará investida de poderes necessários para efetuar aos atos legais ordinários para o bom desenvolvimento dos certames licitatórios afetos à municipalidade, dirimindo dúvidas e conflitos advindos de tal atividade, bem como atuando, em conjunto como membros dos pregões a serem realizados, em todas as modalidades permitidas por lei.

Art. 3º Estas nomeações são efetivadas em caráter permanente até que sejam substituídos ou revogada a presente.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Matias Cardoso, 19 de abril de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:DB646580

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO Nº 011/2011

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o falecimento da Sra. Maria das Graças dos Anjos Guimarães Pereira, esposa do Desembargador Dorival Guimarães Pereira, pai da Primeira Dama Vanessa Guimarães Pereira Cordoval, ocorrido na data de 06 de abril do corrente, na cidade de Belo Horizonte;

DECRETA:

Art. 1º – Luto oficial pelo período de 05 (cinco) dias, devendo constar dos protocolos administrativos.

Art. 2º – Não haverá interrupção de expediente durante o período de luto.

Art. 3º - Rendidas as homenagens, deverá ser enviada cópia deste Decreto à família, com votos de condolências e pesar.

Dê-se ciência e publique-se.

Governo Municipal de Matias Cardoso, 07 de abril de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este DECRETO foi publicado, registrado e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:16C6E4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
PORTARIA 47

Portaria nº 047/2011

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para ocuparem cargos no Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes representantes:
- **CARLA ADRIANA OLIVEIRA DURÂES**, portadora do CPF 066.947.826-16, como representante titular de pais de alunos da educação básica pública, em substituição a Maria Dicorete Barbosa do Nascimento.
- **ELIANE GONZAGA DE LIMA MIRANDA**, portadora do CPF 057.037.206-21, como representante titular dos professores da educação básica pública, em substituição a Cathia Regina da Silva.

Art. 2º - As funções a serem exercidas perante o Conselho de Alimentação Escolar deverá ser adequado ao fim que se propõe, sendo seus componentes sujeitos ao crivo administrativo e sanções legais.

Art. 3º- os métodos de atuação deverão obedecer aos legalmente permitidos.

Art. 4º Estas nomeações são efetivadas em caráter permanente até que sejam substituídos ou revogada a presente.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Matias Cardoso, 13 de abril de 2011

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Este Portaria foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:86D0AD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
POSSE DE VEREADORA

Na Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05 de abril de 2011, foi empossada a Vereadora Maria Aureliza da Cruz Almeida, suplente da vereadora Cynthia Caetano Siqueira Brito.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:20C76517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 61, § 3º, inciso "I" da Resolução 449/2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas com as respectivas alterações, nomeou, por meio da Portaria nº 24, de 6 de abril de 2011, retificada pela Portaria nº 25, de 15 de abril de 2011, Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos que culminaram na perda de recursos do Pro-Hosp, programa do Governo do Estado, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição durante o ano de 2011, composta pelos vereadores: Silvério Severino Francisco, Paulo César Ferreira dos Santos, Raimundo Basílio da Silva.

VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:9516B08A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARÁ DE MINAS/MG 37.3236.3297
RESOLUÇÃO nº. 02/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas com base em suas competências regimentais, cumprindo as atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, e em reunião ordinária realizada em 30 de Março de 2011;

E considerando a necessidade de ampliar e facilitar o acesso da população; e

Considerando que a proposta está contemplada no Plano Municipal de Saúde, exercício 2010/2013.

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO do credenciamento de 06(seis) ESB - Equipe de Saúde Bucal**, sendo 01(uma) na Equipe Saúde da Família Bairro Nossa Senhora das Graças, 01(uma) no Bairro Belvedere, 01(uma) Bairro Padre Libério, 01(uma) Bairro Nossa Senhora de Fátima, 01(uma) Bairro JK, 01(uma) Alto Santos Dumont.

APROVADA POR 15 (QUINZE) VOTOS A 0 (ZERO)

Pará de Minas 30 de MARÇO de 2011.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:A035DC84

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARÁ DE MINAS/MG 37.3236.3297
RESOLUÇÃO nº. 01/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas com base em suas competências regimentais, cumprindo as atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, e em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

DELIBERAR pela APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, ASSIM CONSTITUÍDAS:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Pedro de Almeida Machado, Fausto José da Conceição Abreu e Mário Justino da Silva.

COMISSÃO DE SAÚDE: Renata Virgínia da Silva, Marcilene Maria de Melo Nunes, Anyelle Karen Duarte e Cristiane dos Santos Paulino.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Cláudio Aparecido Simão, Mirna Marinho Morais e Mônica HanKe de Faria.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Neide Maria de Almeida, Sophia Maria de Oliveira Machado, Maria de Lourdes Liguori e Gelmária Pinheiro Vale.

APROVADA POR 14 (TREZE) VOTOS A 0 (ZERO)

Pará de Minas 23 de fevereiro de 2011.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:B7550AAC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARÁ DE MINAS/MG 37.3236.3297
RESOLUÇÃO nº. 03/2011

O Plenário do Conselho Municipal de Pará de Minas com base em suas competências regimentais, cumprindo as atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, e em reunião ordinária realizada em 30 de Março de 2011; e

Considerando a necessidade de avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral no município de Pará de Minas;

Considerando a necessidade de definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde; e

Considerando que a Conferência é o espaço para fortalecimento do controle social no SUS e participação dos diversos setores da sociedade;

RESOLVE:

DELIBERAR pela **APROVAÇÃO** da realização da VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 08 de julho de 2011, sendo a Comissão Organizadora composta pelos conselheiros:

Fausto José da Conceição Abreu
Mário Justino da Silva
Marcilene Melo Nunes
Mônica Hanke de Faria
Neide Maria de Almeida.

APROVADA POR 15 (QUINZE) VOTOS A 0 (ZERO)

Pará de Minas 30 de MARÇO de 2011.

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:22F1F832

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 051/2011 - PRC 171/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 051/2011 - PRC 171/2011, a empresa: "Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda". Itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

Pará de Minas, 20 de Abril de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:1FFF1D52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO -N.º 020/2011 PRC 545/11

Tendo em vista o constante do processo n.º 020/2011 PRC 545/11, e, para efeito do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, com suas modificações posteriores, e demais Princípios Constitucionais Norteadores da Administração Pública, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. "Geraldo Vicente de Souza", portador do CPF n° 038.445.366-04 para funcionamento do Abrigo Casa do Caminho na Rua Lagoa da Prata, 26, Bairro Santo Antônio, Pará de Minas-MG,

pelo período de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei de Licitações, com valor mensal de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).Publique para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 18 de abril de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:9EEFDE3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6366/2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de terreno situada no no lugar denominado "Macacos" e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno de 200.688,81 m² (duzentos mil seiscentos e oitenta e oito metros e oitenta e um centímetros quadrados), situada no lugar denominado "Macacos" - "Sítio Nossa Senhora das Graças", neste Município e Comarca de Pará de Minas, inserida na matrícula nº 50.333, Ficha 01/02, Livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, de propriedade da ; da **Sra. Jane de Almeida Mendonça Rezende**, inscrita no CPF sob o nº 003.153.425-09, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **Mauro Doverlino Rezende**; da **Sra. Maria Aparecida de Almeida Mendonça**, inscrita no CPF sob o nº 358.072.966-72, viúva; do **Sr. José Eustáquio de Almeida Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 389.415.116-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a **Sra. Luciane Assunção de Vasconcelos Mendonça**; da **Sra. Rita de Cássia de Almeida Mendonça Capanema Franco**, inscrita no CPF sob o nº 472.684.766-04, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o **Sr. José Maurício Capanema de Melo Franco**; da **Srta. Tamara Oliveira Santos de Paula Mendonça**, inscrita no CPF sob o nº 090.126.676-07, solteira, menor púbere; com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica anexa aos autos do Processo Administrativo nº 00477/11:

ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO – 200.688,81 M²:

"*A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 270B, como segue:*

Do vértice 270B segue até o vértice 269 no azimute de 112°33'11", na extensão de 3,44 m; do vértice 269 segue até o vértice 268 no azimute de 112°33'11", na extensão de 34,63 m; do vértice 268 segue até o vértice 267 no azimute de 113°15'57", na extensão de 62,38 m; do vértice 267 segue até o vértice 266 no azimute de 111°46'22", na extensão de 63,17 m; do vértice 266 segue até o vértice 265 no azimute de 111°15'52", na extensão de 60,60 m; do vértice 265 segue até o vértice 264 no azimute de 112°49'41", na extensão de 45,57 m; do vértice 264 segue até o vértice 263 no azimute de 112°28'59", na extensão de 57,59 m; do vértice 263 segue até o vértice 262 no azimute de 111°41'21", na extensão de 10,97 m; do vértice 262 segue até o vértice 261 no azimute de 113°09'26", na extensão de 41,31 m; do vértice 261 segue até o vértice 260 no azimute de 112°42'12", na extensão de 60,48 m; do vértice 260 segue até o vértice 95 no azimute de 109°46'29", na extensão de 120,59 m; do vértice 95 segue até o vértice 94 no azimute de 109°10'23", na extensão de 22,03 m; do vértice 94 segue até o vértice 93 no azimute de 112°05'54", na extensão de 27,98 m; do vértice 93 segue até o vértice 74 no azimute de 111°37'52", na extensão de 33,50 m; do vértice 74 segue até o vértice 73 no azimute de 272°19'41", na extensão de 2,59 m; do vértice 73 segue até o vértice 71 no azimute de 231°18'27", na extensão de 8,96 m; do vértice 71 segue até o vértice 70A no azimute de 216°46'37", na extensão de 2,73 m; do vértice 70A segue até o vértice 79 no azimute de 203°17'17", na extensão de 3,52 m; do vértice 79 segue até o vértice 80 no azimute de 196°19'54", na extensão de 3,70 m; do vértice 80 segue até o vértice 81 no azimute de 184°56'25", na extensão de 18,53 m; do vértice 81 segue até o vértice 82 no azimute de 180°15'17", na extensão de 22,03 m; do vértice 82 segue até o vértice 86A no azimute de 248°43'07", na extensão de 8,37 m; do vértice 86A segue até o vértice 86 no azimute de 252°29'02", na extensão de 11,61 m; do vértice 86 segue até o vértice 85 no azimute de 247°11'41", na extensão de 3,03 m; do vértice 85 segue até o vértice 106 no azimute de 247°28'02", na extensão de 49,35 m; do vértice 106 segue até o vértice 105 no azimute de 251°24'56", na extensão de 48,98 m; do vértice 105 segue até o vértice 104 no azimute de 250°09'36", na extensão de 27,60 m; do vértice 104 segue até o vértice 103 no azimute de 240°16'59", na extensão de 3,04 m; do vértice 103 segue até o vértice 100 no azimute de 236°14'27", na extensão de 16,19 m; do vértice 100 segue até o vértice 99 no azimute de 232°07'41", na extensão de 64,80 m; do vértice 99 segue até o vértice 305 no azimute de 233°57'47", na extensão de 63,57 m; do vértice 305 segue até o vértice 306 no azimute de 232°51'08", na extensão de 72,15 m; do vértice 306 segue até o vértice 308 no azimute de 231°26'19", na extensão de 36,24 m; do vértice 308 segue até o vértice 309 no azimute de 241°56'51", na extensão de 10,68 m; do vértice 309 segue até o vértice 310 no azimute de 234°38'40", na extensão de 8,36 m; do vértice 310 segue até o vértice 311 no azimute de 229°07'09", na extensão de 29,36 m; do vértice 311 segue até o vértice 312 no azimute de 228°13'06", na extensão de 19,32 m; do vértice 312 segue até o vértice 314 no azimute de 225°46'59", na extensão de 18,54 m; do vértice 314 segue até o vértice 315 no azimute de 223°43'50", na extensão de 33,19 m; do vértice 315 segue até o vértice 316 no azimute de 227°08'35", na extensão de 94,65 m; do vértice 316 segue até o vértice 317 no azimute de 231°33'47", na extensão de 100,87 m; do vértice 317 segue até o vértice 318 no azimute de 233°33'34", na extensão de 58,87 m; do vértice 318 segue até o vértice 319 no azimute de 196°13'35", na extensão de 14,98 m; do vértice 319 segue até o vértice 320 no azimute de 298°28'24", na extensão de 18,73 m; do vértice 320 segue até o vértice 321 no azimute de 303°25'52", na extensão de 1,52 m; do vértice 321 segue até o vértice 322 no azimute de 32°41'05", na extensão de 12,52 m; do vértice 322 segue até o vértice 323 no azimute de 40°25'12", na extensão de 10,72 m; do vértice 323 segue até o vértice 324 no azimute de 47°14'47", na extensão de 50,97 m; do vértice 324 segue até o vértice 325 no azimute de 41°01'01", na extensão de 7,46 m; do vértice 325 segue até o vértice 326 no azimute de 37°18'26", na extensão de 10,18 m; do vértice 326 segue até o vértice 327 no azimute de 30°50'04", na extensão de 45,69 m; do vértice 327 segue até o vértice 328 no azimute de 17°09'16", na extensão de 24,00 m; do vértice 328 segue até o vértice 329 no azimute de 12°34'22", na extensão de 3,76 m; do vértice 329 segue até o vértice 330 no azimute de 3°51'19", na extensão de 35,33 m; do vértice 330 segue até o vértice 331 no azimute de 6°54'07", na extensão de 69,15 m; do vértice 331 segue até o vértice 332 no azimute de 4°42'38", na extensão de 30,42 m; do vértice 332 segue até o vértice 333 no azimute de 2°44'12", na extensão de 44,14 m; do vértice 333 segue até o vértice 336 no azimute de 357°56'34", na extensão de 7,91 m; do vértice 336 segue até o vértice 338 no azimute de 348°15'43", na extensão de 45,68 m; do vértice 338 segue até o vértice 339 no azimute de 347°35'27", na extensão de 11,11 m; do vértice 339 segue até o vértice 340 no azimute de 347°30'37", na extensão de 13,96 m; do vértice 340 segue até o vértice 341 no azimute de 348°41'02", na extensão de 22,69 m; do vértice 341 segue até o vértice 303 no azimute de 324°19'13", na extensão de 32,08 m; do vértice 303 segue até o vértice 302 no azimute de 5°48'15", na extensão de 15,39 m; do vértice 302 segue até o vértice 301 no azimute de 11°44'21", na extensão de 16,59 m; do vértice 301 segue até o vértice 300 no azimute de 23°48'49", na extensão de 4,95 m; do vértice 300 segue até o vértice 299A no azimute de 321°58'05", na extensão de 8,77 m; do vértice 299A segue até o vértice 298A no azimute de 336°01'00", na extensão de 7,87 m; do vértice 298A segue até o vértice 297A no azimute de 353°45'33",

na extensão de 22,80 m; do vértice 297A segue até o vértice 296A no azimute de 329°42'32", na extensão de 4,34 m; do vértice 296A segue até o vértice 295A no azimute de 344°23'22", na extensão de 12,20 m; do vértice 295A segue até o vértice 294A no azimute de 357°27'26", na extensão de 7,76 m; do vértice 294A segue até o vértice 293A no azimute de 337°57'01", na extensão de 17,45 m; do vértice 293A segue até o vértice 292A no azimute de 334°57'56", na extensão de 14,85 m; do vértice 292A segue até o vértice 290A no azimute de 345°19'13", na extensão de 9,02 m; do vértice 290A segue até o vértice 288A no azimute de 2°08'59", na extensão de 27,05 m; do vértice 288A segue até o vértice 284A no azimute de 0°03'29", na extensão de 33,33 m; do vértice 284A segue até o vértice 280A no azimute de 5°04'55", na extensão de 28,26 m; do vértice 280A segue até o vértice 278A no azimute de 2°44'45", na extensão de 8,58 m; do vértice 278A segue até o vértice 276A no azimute de 351°57'26", na extensão de 13,54 m; do vértice 276A segue até o vértice 275A no azimute de 7°42'18", na extensão de 14,99 m; do vértice 275A segue até o vértice 272 no azimute de 23°01'38", na extensão de 23,58 m; do vértice 272 segue até o vértice 271A no azimute de 49°21'49", na extensão de 4,56 m; do vértice 271A segue até o vértice 270A no azimute de 15°50'32", na extensão de 8,35 m; finalmente do vértice 270A segue até o vértice 270B, (início da descrição), no azimute de 12°31'05", na extensão de 16,12 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 200.688,81 m² ou 20,0689 ha e um perímetro de de 2.318,39 m.

Confrontações:

Do vértice 270B ao vértice 74 limita-se por divisa, confrontando com a Rodovia BR-352 ; do vértice 74 ao vértice 82 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com o Sítio Nossa Senhora das Graças - Área 2 de propriedade de Graciana Santos Mendonça Ferreira e Outros; do vértice 82 ao vértice 321 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com Maria José Ferreira Milton sucessora do Dr. Edward Moreira Xavier e José Moreira Xavier; finalmente do vértice 321 ao vértice 270B limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com José Primo Duarte.

Servidão:

Aguada tirada no açude em terras de propriedade de Maria José Ferreira Milton sucessora do Dr. Edward Moreira Xavier e José Moreira Xavier, sendo que o rego feito de sulco no chão atravessa parte da propriedade até alcançar o cifão de cimento armado construído especialmente pelo D.E.R. do Estado , para atravessar a Rodovia Pará – Pitangui;

Uma estrada a favor das terras de Dr. Edward e José Moreira Xavier para que as mesmas fiquem ligadas a Rodovia Pará – Pitangui;"

Art. 2º A área de terreno descrita no *caput* do artigo 1º será utilizada para a a implantação de um distrito industrial.

Art. 3º O valor total da avaliação realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura é de R$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação contante dos autos do Processo Administrativo nº 00477/11.

Art. 4º O Município fica autorizado, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no *caput* do art. 1º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas cartoriais e as despesas para o custeio da indenização decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação (ões) orçamentária (s) do Orçamento vigente do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 6335/2011.

Pará de Minas, 18 de Abril de 2011.

JURANDYR FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Planejamento

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Carques Ramos de Carvalho
Código Identificador:E2524394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N.º 37/2011 - CHAMADA DE SERVIDOR PARA CONTRATAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 037/2011
O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as unidades Escolares da Rede de Pública,conforme especificações abaixo:
Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Horário (turno): **MANHÃ**
Data da Chamada: **26/04/2011** Horário: **08 h 30 min**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**

Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da secretária Municipal de Educação.

Perdões19 Abril de 2011.

ALESSANDRO MAGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:21D559C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 058/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2011. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratadas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - R$8.547,00 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais); Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - R$35.370,42 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); Drogafonte Ltda - R$13.993,10 (treze mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos); HDL Logística Hospitalar Ltda - R$5.098,80 (cinco mil noventa e oito reais e oitenta centavos); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R$1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais); Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - R$22.957,94 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda - R$15.486,42 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Valor Total Global: R$102.843,68 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 20/04/2011 a 31/12/2011. Data da assinatura: Prata-MG, em 20 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1C042820

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA- ESTADO DE MINAS GERAIS - PREGÃO PRESENCIAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010 - PROCESSO Nº 102/2010 - Tipo de Licitação: menor preço por hora trabalhada/maior desconto sobre preço de tabela de peças novas de referencia do fabricante/montadora e maior desconto sobre o valor de mercado / menor preço por km para o reboque. O município de Prata - MG, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Luiz Roberto Santos Vilela, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2010 e a exigência constante do parágrafo 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público os preços registrados e definidos naquele certame. Empresa Contratada: Compeças - Comércio de Peças Para Máquinas Ltda, CNPJ n º 17.530.643/0001-40, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 15** – Máquinas Pesadas da Marca Caterpillar- a) Valor Bruto do contrato para peças-R$104.000,00; b) 22% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$22.880,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$81.120,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00x820 horas)-R$28.700,00; f) Reboque: 1.200km a R$2,50 por Km/rodado-R$3.000,00; Valor total global do Lote 15 - R$112.820,00; **LOTE 16** – Máquinas Pesadas da Marca Massey Fergusson - a) Valor Bruto do contrato para peças-R$22.500,00; b) 22% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$4.950,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$17.550,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços-(R$35,00x170 horas)-R$5.950,00; f) Reboque: 500km a R$2,50 por Km/rodado-R$1.250,00; Valor total global do Lote 16 - R$24.750,00; Empresa Contratada: Casa da Transmissão Motores & Peças Ltda, CNPJ nº. 02.933.193/0001-69, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 2 –** Veículo Leve Utilitário da Marca Volkswagen - a) Valor Bruto do contrato para peças - R$5.200,00; b) 17% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$884,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$4.316,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x55 horas)-R$1.650,00; f) Reboque: 400km a R$1,90 por Km/rodado-R$760,00; Valor total global do Lote 2 - R$6.726,00; **LOTE 3 –** Veículos da Marca Gm (Chevrolet): a) Valor Bruto do contrato para peças-R$9.800,00; b) 25% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$2.450,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$7.350,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$29,00; e) Valor total para serviços (R$29,00x55 horas)-R$1.595,00 ; f) Reboque: 1.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$1.900,00; Valor total global do Lote 3 - R$10.845,00; **LOTE 8** - Veículo Utilitário da Marca Ford: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$1.500,00; b) 5% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$75,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$1.425,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$65,00; e) Valor total para serviços-(R$65,00x12 horas)-R$780,00; f) Reboque: 200km a R$2,50 por Km/rodado-R$500,00; Valor total global do Lote 8 - R$2.705,00; **LOTE 10** - Veículos Linha Pesada Fiat: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$56.500,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$8.475,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$48.025,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços-(R$30,00x500 horas) R$15.000,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$3.800,00; Valor total global do Lote 10 - R$66.825,00; **LOTE 11** - Veículos Médios e Pesados da Marca Mercedes Benz: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$89.000,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$13.350,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$75.650,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$31,00; e) Valor total para serviços-(R$31,00x730 horas)-R$22.630,00; f) Reboque: 2.000km a R$2,00 por Km/rodado-R$4.000,00; Valor total global do Lote 11 - R$102.280,00; **LOTE 12** - Veículos Pesados da Marca Ford: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$56.400,00; b) 15% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$8.460,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$47.940,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$32,00; e) Valor total para serviços (R$32,00x440 horas) R$-14.080,00; f) Reboque: 1.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$1.900,00; Valor total global do Lote 12 - R$63.920,00; **LOTE 14** – Veículos da Marca Marcopolo Volare: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$16.500,00; b) 19,5% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$3.217,50; c) Valor líquido do preço estimado-R$13.282,50; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x150 horas)-R$4.500,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,90 por Km/rodado-R$3.800,00; Valor total global do Lote 14 - R$21.582,50; **LOTE 20** - Serviços de Balanceamento para Veículos Leves: a) Valor unitário por roda balanceada-R$7,50; b) Valor total para serviços (R$7,50x120 rodas)-R$900,00; Valor total global do Lote 20-R$900,00; **LOTE 21** - Serviços de Balanceamento para Veículos Médios e Pesados: a) Valor unitário por roda balanceada-R$18,00; b) Valor total para serviços (R$18,00x60 rodas)-R$1.080,00; Valor total global do Lote 21-R$1.080,00; **LOTE 22** - Serviços de Alinhamento para Veículos Leves: a) Valor unitário por roda balanceada-R$24,90; b) Valor total para serviços (R$24,90x30 rodas)-R$747,00; Valor total global do Lote 22-R$747,00; **LOTE 23** - Serviços de Alinhamento para a frota de Veículos Médios e Pesados: a) Valor unitário por eixo de veículo-R$90,00; b) Valor total para serviços (R$90,00x120 eixos)-R$10.800,00; Valor total global do Lote 23 -R$10.800,00; Empresa Contratada: Venture Veículos Ltda, CNPJ nº. 00.738.238/0003-80, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 1 –** Veículos Leves da Marca Fiat: a) Valor Bruto do contrato para peças - R$126.800,00; b) 16% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$20.288,00; c) Valor líquido do preço estimado R$106.512,00; d) Valor da hora/homem para os serviços R$21,00; e) Valor total para serviços (R$21,00 x1000 horas)-R$21.000,00; f) Reboque: 4.000km a R$1,00 por Km/rodado-R$4.000,00; Valor total global do Lote 1 - R$131.512,00; **LOTE 4 –** Veículos da Marca Mitsubishi: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$13.500,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$1.350,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$12.150,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$28,00; e) Valor total para serviços (R$28,00x105 horas)-R$2.940,00; f) Reboque: 1.000km a R$1,00 por Km/rodado-R$1.000,00; Valor total global do Lote 4 - R$16.090,00; **LOTE 5** - Veículos da Marca: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$5.800,00; b) 11% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$638,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$5.162,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00 x 45 horas)-R$1.575,00; f) Reboque: 600km a R$1,00 por Km/rodado-R$600,00; Valor total global do Lote 5 - R$7.337,00; **LOTE 6** – Veículos da Marca Hyundai: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$14.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)-R$1.740,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$12.760,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$32,00; e) Valor total para serviços (R$32,00x110 horas)-R$3.520,00; f) Reboque: 2.000km a R$1,00 por Km/rodado-R$2.000,00; Valor total global do Lote 6 - R$18.280,00; **LOTE 13 –** Veículos Pesados da Marca Scania: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$12.500,00; b) 12% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre o valor de mercado)- R$1.500,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$11.000,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$35,00; e) Valor total para serviços (R$35,00x100 horas)-R$3.500,00; f) Reboque: 800km a R$1,00 por Km/rodado-R$800,00; Valor total global do Lote 13 - R$15.300,00; **LOTE 18** - Serviços de Funilaria: a) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; b) Valor total para serviços (R$30,00x1.500 horas)-R$45.000,00; Valor total global do Lote 18 - R$45.000,00; **LOTE 19 –** Serviços de Pintura: a) Valor da hora/homem para os serviços-R$33,00; b) Valor total para serviços (R$33,00 x 1.500 horas)-R$49.500,00; Valor total global do Lote 19 - R$49.500,00. Empresa Contratada: V.R Tratores Ltda-ME, CNPJ n º 02.404.179/0001-78, vencedora dos seguintes lotes: **LOTE 7** - Motocicletas e Equipamentos: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$23.000,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço de mercado)-R$2.300,00; c) Valor líquido do preço

estimado-R$20.700,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x180 horas)-R$5.400,00; f) Reboque: 200km a R$0,70 por Km/rodado-R$140,00; Valor total global do Lote 7 - R$26.240,00; **LOTE 9 -** Equipamentos da Marca Yanmar - a) Valor Bruto do contrato para peças-R$18.000,00; b) 11% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre tabela fabricante/montadora)-R$1.980,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$16.020,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x140 horas)-R$4.200,00; f) Reboque: 4.000km a R$0,70 por Km/rodado-R$2.800,00; Valor total global do Lote 9 - R$23.020,00; **LOTE 17** – Máquinas Pesadas da Marca New: a) Valor Bruto do contrato para peças-R$9.000,00; b) 10% de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço de mercado)-R$900,00; c) Valor líquido do preço estimado-R$8.100,00; d) Valor da hora/homem para os serviços-R$30,00; e) Valor total para serviços (R$30,00x70 horas)-R$2.100,00; f) Reboque: 500km a R$0,70 por Km/rodado-R$350,00; Valor total global do Lote 17 - R$10.550,00. 2ª Publicação Trimestral. Prata-MG, 20 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FEF5847F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.115/2011

"AUTORIZA O EXECUTIVO LIBERAR GRAVAME DE IMÓVEL URBANO, LOTE 14 DA QUADRA 07 NO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, na Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a liberar os gravames constante da matricula M-6050, relativos ao imóvel urbano localizado no bairro Novo Quartel constituído do lote 14 da quadra 07 com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), a ser doado pelo Município de Quartel Geral/MG, ao donatário ELSON GOMES DE SOUSA CPF: 064.906.196-95.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de abril de 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:55FEAFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.116/2011

"AUTORIZA O EXECUTIVO LIBERAR GRAVAME DE IMÓVEL URBANO, LOTE 25-A DA QUADRA 02 NO BAIRRO NOVO QUARTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Povo do Município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, na Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a liberar os gravames constante da matricula M-12163, relativos ao imóvel urbano localizado no bairro Novo Quartel constituído do lote 25-A da quadra 02 com área de 139,06 m² (cento e trinta e nove metros e seis centímetros quadrados), a ser doado pelo Município de Quartel Geral/MG, ao donatário AROLDO DE PAULA ASSIS, CPF: 014.380.976-89.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de abril de 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5F72F340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1.117/2011

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N. 815, DE 07 DE AGOSTO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

A Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, APROVOU:
Art. 1º – Fica inserido no Anexo II da Lei Municipal n. 815, de 06/08/1997 os seguintes cargos de provimento efetivo.

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N. 815 DE 07/08/1997 – CLASSE DE CARGOS EFETIVOS, VAGAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG

DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Gari	40	E1
Vigia	4	E1

Art. 2º – É defeso ao Prefeito remover servidor para a função em que as atribuições a serem exercidas não guardam semelhança com aquelas para quais prestou concurso público ou processo seletivo simplificado.

Art. 3º – No interesse do serviço e/ou a pedido do servidor, desde que subordinada ao interesse público, a jornada de trabalho poderá ser reduzida, por Decreto, em até 4 (quatro) horas de trabalho, hipótese em que o vencimento será proporcionalmente reduzido.

Art. 4º – As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamente vigente.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 19 de abril de 2.011.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:094E02CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2011 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 002/2011 – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Objeto: execução do projeto de pavimentação das Ruas Baldoíno Augusto, do Correio, Padre

Claudionor Tavares e Ruas 2 e 7 do Bairro Leozina Albuquerque, num total de 3.645,00m2,em cumprimento do Contrato de Repasse nº 0308096-60/2009/MCIDADES/CAIXA.Habilitada: Construtora e Incorporadora Destaque Ltda

Queluzito, 20/04/2011

ROSEMERY FERNANDES CHASSIM FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9840AE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2011 - Dispensa de Licitação nº 005/2011(Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações) - O prefeito de Queluzito ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2011 para a aquisição de livros didáticos e literários para a Escola Municipal Padre Claudionor Tavares a favor da empresa OPEG SISTEMAS REPROGRÁFICOS E DE ENSINO EDITORA LTDA no valor de R$ 7.721,60(sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

Queluzito, 15/04/2011

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:099F90A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
REPETIÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 001/2011

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REPETIR NO DIA 06/05/2011 ÀS 10:00 hs, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DA FARMÁCIA DE MINAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO - MG. INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL).

PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 18/04/2011.

Prefeito Municipal
EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:96094743

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - CARTA CONVITE 003/2011

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 05/05/2011 ÀS 14:30 hs, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2011, MENOR PREÇO GLOBAL PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE – MADEIRA DE CERNE PARA ATENDER O MUNICIPIO . INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL).

PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 18/04/2011.

Prefeito Municipal
EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:5D88B7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2011

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 05/05/2011 ÀS 09:30 horas, EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011, MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM ANO DE FABRICAÇÃO 2011 PARA ATENDER O MUNICIPIO . INFORMAÇÕES NA PRAÇA AURELINA MOTA SANTOS, Nº 218 – CENTRO, EM SANTA MARIA DO SALTO (MG), FONE: (33) 37271144/1145, COM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) OU PELO E-MAIL LICITACAO.MARIA@BOL.COM.BR.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO (MG), 18/04/2011.

Prefeito Municipal
EDIMILSON RENON.

Publicado por:
Vanusa Dias Costa
Código Identificador:0DC47799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE TURISMO DE SÃO LOURENÇO - Extrato de contrato - CONTRATANTE: SERVTUR – Serviço Autônomo de Turismo, Autarquia Municipal de São Lourenço, CNPJ nº 02.923.844/0001-30, representado por seu Presidente Sr. Sidney Villamarim Cabizuca. CONTRATADA: MEGACYCLE PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 96.221.080/0001-84, representada por Vera Lúcia de Oliveira, processo nº 042/2011 – Inexigibilidade de Licitação 001/2011. OBJETO: a contratação de empresa especializada com exclusividade para realizar, em promoção do SERVTUR, o evento esportivo 25ª edição do Megacycle, do dia 14 a 17 de Abril de 2011, em São Lourenço. Valor do contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Lourenço, 20 de Abril de 2011.

JUSSARA GOMES DA SILVA
Presidente – CPL - Port. 1792/2010.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D3B9C669

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO

Extrato de ata de licitação deserta - Processo 0355/2011 – Pregão Presencial nº 0032/2011 – Não havendo apresentação de propostas por empresas interessadas no referido certame na sessão do dia 19/04/2011, às 13h30min, a Pregoeira declara deserta a mencionada licitação. São Lourenço, 19 de abril de 2011. Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial.

Extrato de Edital – Processo nº – 0355/2011- Pregão Presencial nº 0032/2011 - Objeto: Aquisição de materiais para atender as diversas oficinas do Projeto Crer-Ser. Recebimento dos envelopes: 09/05/2011 até às 13horas. Abertura da Sessão: 09/05/2011 às 13h30min Edital e maiores informações no site da prefeitura – www.prefeiturasaolourenco.com.br, ou no telefone (35) 3332-4040 Ramal 323, de segunda a sexta das 12 às 17 horas.

São Lourenço, 20 de abril de 2011.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:305134A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Extrato de Aviso de Adjudicação. Concorrência Pública nº 001/2011 – Objeto: Outorga de permissão de uso de um quiosque localizado na Praça Santa Paula Frassinetti, com área de 12,34, sem banheiro, específico de exploração de atividades comerciais de lanchonete, por um período de 12 (doze) meses. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 001/2011, foi adjudicado, pela maior oferta, à pessoa física homologada, HUGO MARCELO REZENDE, que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

São Sebastião do Paraíso-MG, 12 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:29A5AB49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

Processo: 0853/2011, - Objeto: Contratação de uma instituição, para realização de concurso público, destinado a preencher vagas existentes em diversas secretarias deste município. Vigência: 28 de março de 2011 a 27 de março de 2012. Contratado: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Pedro Henrique Zanin Júnior.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9C3EFDC2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

Concorrência Pública nº 001/2011 - HOMOLOGO, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 001/2011 referente a Outorga de permissão de uso de um quiosque localizado na Praça Santa Paula Frassinetti, com área de 12,34, sem banheiro, específico de exploração de atividades comerciais de lanchonete, por um período de 12 (doze) meses, sendo vencedora a pessoa física: HUGO MARCELO REZENDE. Registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso-MG, 12 de abril de 2011.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E4718667

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 006/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2010. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a troca de telhas do galpão antigo destinado a implantação do SENAI, de acordo com o orçamento detalhado, memorial descritivo, cronograma físico e financeiro anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será no dia 13 de maio de 2011 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso - MG, 20 de abril de 2011.

CYNTHIA GONÇALVES MONTANS
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:189B3571

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 036/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 036/2011, Presencial, Processo n.º 1410/2011, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Aquisição de diversas mudas de árvores, plantio e manutenção para execução do plano de arborização urbana, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano, com execução conforme cronograma anexo ao edital. A abertura será dia 11 de maio de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de abril de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:1FEBD76B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007/2011

Dispensa de Licitação nº 007/2011. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua dos Antunes nº 300 - Centro, pelo período aproximado de 09 (nove) meses, destinado às instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, segundo requerimento da mesma, que se valerá deste imóvel para a manutenção de suas atividades diárias, cujas às necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha. Vigência: 01 de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor de aproximado de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Locador: Sr. Paulo Roberto de Miranda, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG MG-3.622.276 SSP/MG e CPF 100.648.696-87, residente e domiciliado na Rua Deputado Campos do Amaral nº 593, Centro, neste município. Locatário: Maria Luiza

Coelho de Pádua, Secretária Municipal de Educação. São Sebastião do Paraíso, 01 de Abril de 2011.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:7592EADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 035/2011 – Pregão Presencial 019/2011. **Cancela-se** o edital de licitação do referido processo, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de shows artísticos e fornecimento infra-estrutura para as festas do Município de Sem Peixe. Abertura dos envelopes: dia **19/04/2011**, às **09:00** horas. Informações pelo Tel: (31) 3857-5158.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4792DB26

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO DISPENSA 029/2010

ADITIVO AO CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 068/2010 DISPENSA 029/2010, considerando a necessidade de continuação dos serviços contratados e ter havido sobrecarga de serviços no setor de licitações no período pré-eleitoral, com acumulo de licitações decorrentes de convênios com órgãos dos governos estadual e federal. Contratada:
MICHELLE SOARES DO NASCIMENTO, inscrita no CREA/MG 100.508-D. Data do aditivo do contrato: 29/06/2010. Vigência do contrato: até 29/09/2010.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:4129B5E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 038/2011 – PROCESSO N.º 480/2011.

Objeto: Aquisição de Massa Asfáltica CBUQ. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Melo Machado Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.234.624/0001-61, valor total registrado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data: 19/04/2011 a 19/04/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D578AB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

As escolas da Rede Municipal de Ensino, com sede em Ubaí/MG, comunica aos interessados e ao público em geral, resultado da Chamada Pública nº 01/2011**,** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Vencedor: Grupo informal composto pela Sra. Elenice Alves de Souza, CPF nº 206.337.798-73, Sr. José Cardoso de Barros, CPF nº 507.051.646-91, Sr. José Joaquim Mendes Rocha, CPF nº 992.095.948-00, Sr Raul Alves Ramos, CPF nº 431.039.446-91 e Sr. Valdenilson Ramos de Almeida, CPF nº 603.274.726-34 – Valor global R$ 8.374,00 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais).

Ubaí/MG, 20 de abril de 2011.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:56C95E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2011

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 000045/2011

Acuso nesta data recebimento dos autos, supra mencionados, com manifestação do Exm° Sr. Prefeito municipal, declarando extinto os efeitos da homologação e da adjudicação feitas ao licitante **DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA**.

Em face do exposto, excluo a proposta apresentada pelo licitante acima mencionado, e classifico como melhor proposta o lance apresentado pela empresa DJ MATERIAIS DE COSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) constante das fls 132.

Nesta oportunidade atesto juntamente com minha equipe de apoio que os documentos de habilitação apresentados pela melhor proposta, ora classificada, atendem às exigências do edital.

Assim, adjudico ao licitante **DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o objeto acima discriminado e determino a publicação de extrato da presente ata, assinalando aos demais licitantes o prazo de 3 (três) dia úteis para eventual recurso.
A presente Ata tem o valor estimado de R$ **3.300.000,00 (Tres milhões e trezentos mil reais)**, referente ao lote 01 (um) e único

Vespasiano, 19 de abril de 2011.

CARLOS CÉSAR BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D19AF128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 050/2011, adjudicando as empresas conforme discriminado abaixo:

ENGEPALCOS E PROMOÇOES LTDA; Para os itens: 01, 03, 05, 06 e 07 no valor total de R$ 377.800,00 (Trezentos e setenta e sete mil e oitocentos reais);

HOREBE LOCAÇOES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA; Para os itens: 02 e 04 no valor total de R$ 156.480,00 (Cento e cinqüenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 534.280,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 20 de abril de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:A49186A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
04/04/2011	Transf. MERENDA ESCOLAR	0113-9	672016-5	R$ 109.134,00
04/04/2011	Transf. TRANSP. ESCOLAR	0113-9	29437-3	R$ 16.836,00
06/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.806,99
06/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	28281-2	R$ 510,00
06/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.788,78
08/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	11734-X	R$ 10.676,25
08/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	7450-0	R$ 9.000,00
08/04/2011	Comp. Recursos Minerais	4341-9	20179-0	R$ 4.141,27
08/04/2011	IPI- Exportação	4341-9	15318-4	R$ 54.991,93
11/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.065,36
12/04/2011	Transf. ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.161.308,91
12/04/2011	Transf. CIDE	4341-9	30180-9	R$ 118.271,28
12/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 797.165,04
12/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	28281-2	R$ 799,35
12/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.870,85
13/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.954,20
13/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	28281-2	R$ 82,49
13/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	14377-4	R$ 3.935,20
13/04/2011	Transf. FNAS	4341-9	12665-9	R$ 16.500,00
14/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.967,88
15/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.685,17
18/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.851,57
18/04/2011	Transf. FEP	4341-9	24910-6	R$ 49.779,40
19/04/2011	Transf. ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.041.121,66
19/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 766.570,46
19/04/2011	IPI- Exportação	4341-9	15318-4	R$ 2.418,03
19/04/2011	FPM	4341-9	73090-6	R$ 91.491,06
20/04/2011	FPM	4341-9	73090-6	R$ 393.130,63
20/04/2011	ITR	4341-9	5978-1	R$ 226,77
20/04/2011	IPI- Exportação	4341-9	15318-4	R$ 13.204,13
19/04/2011	Transf. FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 66.769,39

Divinópolis, 20 de abril de 2011.

NAYARA APARECIDA COELHO
Setor de Pagamentos

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B2AFA417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1.911/2011, 19 DE ABRIL DE 2011

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.854/10 DE 20/10/2010".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.854/10, de 20/10/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 26.500,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 125.417,83
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.200,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes	Entidade Escolar sem	Subvenção Social	R$ 5.000,00

Vasconcelos	lucrativos		
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 606.316,50
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.615,00
Associação das Igrejas Evangélicas de Luz	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 11.750,00**
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.550,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.120,00
Associação dos Estudantes Universitários de Luz - ASEUL	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.410,00
Associação Free System de Kung Fu	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.500,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.500,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.500,00
APAE	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 14.000,00**
TOTAL			**R$ 1.188.508,03**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Abril de 2011.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:14559A88